ANNO LX[illegible] — [illegible] Junho de 1897 — NUMERO 141

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL [illegible]RÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Junho, (recebido na estação ás 11 horas da noite).

Partio para S. Paulo o Sr. Ministro da Fazenda, cuja pasta ficou interinamente occupada pelo ministro da industria e viação.

— O ministro brazileiro em Londres foi incumbido pelo governo de felicitar a rainha Victoria de Inglaterra pelo anniversario de sua coroação.

— Todos os alumnos da Escola Militar estão desligados da mesma.

— A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— Seguio hoje para esse Estado o Dr. Herculano Bandeira, cujos amigos levaram no á bordo do paquete.

— Hontem á noite reunio-se a convenção do partido republicano federal, levantando-se discussão sobre a duplicata de representantes de diversos Estados, onde se deram tambem duplicatas de eleições; e nomeada para interpor parecer a respeito uma commissão, esta opinou e foram acceitos aquelles que não tinham sido reconhecidos deputados e senadores, como o Sr. Valladão e outros.

Houve protestos, fallando longamente os Srs. Glycerio, Arthur Rios, Rosa e Silva e outros que protestaram tambem; e por fim o Sr Paulino Junior leu bem elaborado e extenso manifesto, assignado pelos Srs Benedicto Leite, Urbano dos Santos, Rosa e Silva, Vieira Matta, Araujo Góes, Severino Vieira, Arthur Rios, Porciuncula, Paulino Junior, Rodrigues Alves, Generoso Ponce e Luiz Adolpho.

O mencionado manifesto conclue nestes termos:

« O nosso partido é o dos que se acham ao lado do governo, sustentando a fiel execucão do programma do partido federal com que foram eleitos.

Entre duas correntes tão oppostas, que se formaram no seio do partido republicano federal, uma com visiveis tendencias radicaes, outra moderada e governamental, adoptamos os acontecimentos da segunda, quaesquer que sejam as luctas e os sacrificios a que sejamos arrastados

O paiz está fatigado pelas agitações, precisa de repouso, que só póde dar estabilidade aos governos; e deixa aos que a promoveram, a responsabilidade da [illegible]são do partido.

[illegible] as declarações acima consignadas, pedimos venia para retirarmo-nos da convenção, que, a nosso ver, não póde deliberar sobre tão grave assumpto sem poderes especiaes e ter[illegible]intes do eleitorado »

Rio de Janeiro, 23 de Junho, ás 4 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 15 minutos da noite).

No Senado o Sr. Bernardo de Mendonça defendeu o Dr. Amaro Cavalcante das accusações que lhe fizera o Sr. Pires Ferreira.

— Por sua vez o Dr. Amaro publicou uma carta em resposta ao discurso do senador Pires Ferreira, que lhe chamava genro da monarchia; e desafia-o a que prove a sua intervenção nas eleições do Estado de Piauhy

— Rezaram-se hoje missas por alma do almirante Saldanha da Gama.

A assistencia foi numerosa.

— Foram iniciadas as experiencias sobre a toxina, descoberta pelo Sr. Sanarelli na febre amarella.

— Os inglezes aqui offerecem amanhã uma partida de *cricket* ao visconde de Barbacena.

Rio de Janeiro, 24 de Junho, ás 2 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas).

Os senadores e deputados signatarios do manifesto apresentado na convenção federal reunem-se hoje para assentarem na direcção do partido.

— A convenção hontem elegeu nova directoria e nova commissão executiva.

— O Congresso não funccionou.

— A opinião publica mostra-se satisfeita com a formação do novo partido contrario a direcção do general Glycerio.

—Partio para ahi o coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros.

Rio de Janeiro, 24 de Junho ás 3 horas e 48 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 25 minutos).

Amanhã haverá reunião na Camara para discutir-se o projecto de anonymato da imprensa, que foi convidada a assistil-a.

— Por noticias vindas da Bahia, sabe-se que as forças seguem pela serra caminho por onde passou o major Febronio.

— O ministro da justiça e negocios interiores providencia no sentido de evitar que entrem no paiz anarchistas.

— Consta que o novo partido denominar-se-ha Constitucional.

Rio de Janeiro 25 de Junho, aos 30 minutos depois de meia noite (recebido na estação á 1 e 5 minutos da manhã).

Foram assignados os decretos de nomeação do general Marinho da Silva para commandante do 6º districto militar, e do general Xavier da Camara para o 5.º.

— Chegou a esta capital o Rvm. Bispo do Rio-Grande do Sul

— Telegrammas do Japão annunciam a partida de colonos para este paiz.

— Hontem á tarde incendiaram-se as casas ns. 72 e 74 á rua de Gonçalves Dias, occupados uma por negocio de fogos e outra por alfaiataria, dando lugar ao sinistro um foguete.

Os prejuizos avaliam-se em..... 300 000$000.

Ainda á noite e pelo mesmo motivo houve principios de incendio na casa n. 42 em S. Christovão, fabrica de gaz.

Hontem á rua do Barão de Mesquita, Abilio de Souza Carvalho, depois de ferir gravemente com 2 tiros a Evangelina de tal, suicidou-se.

Tambem commetteu o mesmo desatino o capitão de policia Manoel Lopes de Souza.

Rio de Janeiro, 25 de Junho, á 1 hora e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue ás 7 horas e 10 minutos da noite).

O general Arthur Oscar deixou, no espaço de 4 em 4 leguas, piquetes de cavallaria para poder telegraphar sobre o combate no mesmo dia.

Resolveram os governistas fundar um jornal da manhã, e em breve nos Estados haverá reunião de elementos governistas para organisar o partido.

— Não houve sessão na Camara.

— No Senado o Sr. Pires Ferreira atacou o Dr. Amaro Cavalcanti, ministro da justiça e negocios interiores.

— O capitão da barca *Yanke*, Julio Rollins, reclama 25.000 dollars por ter sido ferido, aliás levemente, por um guarda da Alfandega.

— O vapor *Carlos Gomes* está na Parahyba recebendo carvão.

Rio de Janeiro, 25 de Junho, ás 3 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 20 minutos e entregue ás 6 horas e 30 minutos).

Espera o governo noticias de Canudos entre 27 e 28 do corrente.

— Já está elaborado pela commissão de marinha e guerra o projecto de fixação de forças de terra para o exercicio futuro.

— Foi exonerado do commando da escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco o capitão-tenente Bandeira de Gouveia.

— A Camara não funccionou, nem tão pouco realizou-se ainda a reunião dos senadores e deputados, que fizeram manifesto e retiraram-se da convenção federal.

— Tem aqui causado grande impressão as noticias chegadas sobre as inundações e effeitos consequentes nessa cidade e n'outros pontos do Estado.

Partio para essa cidade antehontem o Dr. João Carbalho.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1897

Tratado de arbitramento

Em 10 de Maio foi apresentado ao Congresso o tratado do arbitramento regulando a questão de limites entre o Brazil e a França.

Pelo texto deste tratado vê-se quaes são os fundamentos da questão a resolver, os factos em que assentam as pretenções oppostas e formam o objecto do litigio.

O artigo primeiro deste tratado toca no ponto capital do assumpto nos termos mais claros e expressivos.

A Republica dos Estados-Unidos do Brazil pretende que, de conformidade com o art. 8.º do tratado de Utrecht, o rio Iapoc ou Vicente Pinzon, é o Oyapoc, que desemboca no Oceano ao Oeste do cabo de Orange, que a linha de demarcação deve seguir o thalweg do mesmo rio.

A Republica Franceza, pretende que, segundo o sentido preciso do art. 8.º do tratado de Utrecht, o rio Iapoc ou Vicente Pinzon é o rio Araguary que desemboca no Oceano ao Sul do cabo do Norte, e a linha de demarcação deve seguir o thalweg deste rio.

As palavras transcriptas deixam ver claramente qual é a substancia de toda esta questão secular e que foi objecto de muitos tratados que nada resolveram e que têm suas balizas no tratado de Utrecht, que o Brazil acceita como tendo resolvido a questão a seu favor, e a França não podendo recusal-o, dá-lhe interpretação opposta, affirmando ter-lhe sido favoravel a solução que no mesmo tratado se encontra.

De modo que a questão subsistente é apenas uma questão de geographia, os limites territoriaes acham-se de facto evidentemente traçados pelo tratado de Utrecht que ambos os paizes acceitam; o Brazil chama Oyapoc o rio designado pelo nome de Iapoc ou Vicente Pinzon, e este rio é justamente o que sempre e ainda hoje damos o nome de Oyapoc, nome por outro lado muito semelhante áquelle, cuja differença consiste n'uma pequena alteração prosodica da primeira syllaba, sendo que o segundo nome conserva naturalmente na primeira syllaba a pronuncia indigena, e o primeiro é apenas uma pequena perversão da primeira syllaba do mesmo nome.

E é notavel que, nas duas ultimas syllabas a predominante, a syllaba longa é indigena por excellencia, Iapoc, e destas a final —*poc*—é commum aos dous nomes.

Os francezes, substituiram a segunda letra da primeira syllaba, que é a vogal, Y, por I, e supprimiram o O, que devia formar a primeira syllaba do nome e assim de Oya, fizeram Ia, que unida á *poc* fez o nome Iapoc, em lugar de Oyapoc.

Facilmente vê-se que o tal rio Iapoc, nunca existio, é o mesmo Oyapoc, e nunca outro rio muito mais ao sul d'aquelle, e em cujo nome não ha a menor approximação prosodica com o do referido rio, como seja o de Araguary ou Araouary.

Admittida semelhante hypothese, se Iapoc é o Araguary, que nome tem o rio que chamamos Oyapoc e que sustentamos hoje, como sempre, constituir os limites do Brazil com a Guyanna franceza?

Ora se assim fosse deveria ter existido um nome differente deste, pelo qual é conhecido o rio Oyapoc; mas os proprios francezes não conhecem este nome, e pretendem para limites de uma possessão sua, com um paiz estrangeiro um rio cujo nome não podem designar, contestando apenas a este rio o nome pelo qual foi sempre conhecido neste mesmo paiz, e dando a outro rio de nome muito diverso um nome que elle nunca teve, e é a perversão do nome que elle contesta ao rio que serve de limites a sua possessão.

De modo que pelo artificio dos nossos antagonistas o rio Oyapoc nunca existio, e sim Iapoc ou Vicente Pinzon, e Iapoc ou Vicente Pinzon é o Araguary.

Mas d'onde veio que o nome de Oyapoc ficasse ligado de modo inabalavel ao rio a que damos este nome, emquanto que o rio que devia chamar-se Iapoc, para os francezes differente de Oyapoc, ficou com a denominação de Araguary, e nunca foi conhecido por outro nome.

Esta hypothese pecca até por absurda, e a nosso ver é um sophisma geitosamente preparado para illudir o tratado de Utrecht, que no tempo de Luiz XIV, quando o Brazil era uma colonia de pouca importancia de uma pequena nação, resolveu peremptoriamente a questão.

O nome de Vicente Pinzon tanto póde ligar-se ao nosso Oyapock, como ao do Iapoc, perversão do Oyapoc, e portanto não póde vir favorecer a pretenção de se designar por Iapoc o rio conhecido por Araguary, pois nunca se associou o nome de Vicente Pinzon ao do Araguary, de modo que firmando-se no primeiro, podesse se estabelecer sua identidade com o ultimo, e d'ahi deduzir pela ligação de Oyapock ou Iapoc com Vicente Pinzon, que sendo Vicente Pinzon Oyapoc ou Iapoc, Iapoc ou Oyapoc eram Araguary, e que portanto chamavamos Oyapoc a um rio que não tinha este nome. Tal porém não succede. Vicente Pinzon ligado a Iapoc pelos francezes, e por nós ao Oyapoc, nunca foi nome associado ao Araguary, e como ainda não póde-se associar ao de qualquer outro rio, o que é uma necessidade absoluta no caso de o Iapoc ser um rio differente do que chamamos Oyapoc, segue-se que o Iapoc, ou Oyapoc a que está ligado o nome de Vicente Pinzon, de modo algum se associa ao de qualquer outro rio, em virtude de qualquer tradição, ou facto historico, e que nem de facto existio esta associação, nem vestigios desta tradição que viessem produzil-a.

Questão desta natureza é antes para ser decidida n'um instituto de geographia, pelas investigações de homens competentes e estranhos aos interesses de ambos os paizes, do que mesmo por um arbitramento internacional, ou por outra, este arbitramento deveria ter tido uma outra fórma, pois ambos os paizes acceitam como lei o tratado de Utrecht.

E este estabeleceu que o rio Iapoc que nós chamamos Oyapoc, e a identidade de nome é evidente, serviria de demarcação dos limites da Guyana franceza com o Brazil, e este tratado tendo resolvido uma questão, não deixou, como quer a França uma questão a resolver, quando por um grosseiro artificio quer applicar o nome de Iapoc ao Araguary, e não ao rio sempre conhecido por Oyapoc, afim de comprehender nos limites de sua possessão, uma grande extensão de territorio do um paiz vizinho.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito do municipio de Boa-Vista, e tendo em vista a informação prestada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça resolve removel-o para igual cargo no do Bonito onde deverá assumir o exercicio no prazo de 60 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, Juiz de Direito do municipio de Leopoldina, segundo participou em officio de 12 de Maio proximo findo, reassumio, nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida por portaria de 16 de Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel José Vieira Rabello, promotor publico do municipio de Cabrobó, segundo participou em officio de 5 de Maio proximo findo, reassumio nessa data, o exercicio de seu cargo, visto ter expirado a licença em cujo gozo se achava.

— Ao Sr. Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado, manda communicar-vos que por acto de hoje fostes removido para o municipio de Bonito, conforme requerestes, sendo-vos marcado o prazo de 60 dias para assumirdes o respectivo exercicio.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Boa-Vista em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda para o do Bonito.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requerem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento, será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 13 de Agosto do mesmo anno.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 7 DE JUNHO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que o cabo de esquadra, Joaquim Bernardo da Silveira seja excluido do estado effectivo do batalhão do vosso commando, uma vez que apresente substituto idoneo.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—Transmittindo cópia do termo de exame da commissão nomeada em 18 de Maio proximo findo, para emittir parecer sobre o estado dos objectos constantes da relação que acompanhou o vosso officio, n. 2510 de 20 de Abril ultimo, recommendo-vos que mandeis proceder ao consumo dos mesmos objectos.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Garanhuns.— Accusando o recebimento do vosso officio de 15 de Maio proximo findo, com o qual remettestes os prets da importancia de 650$000, correspondente aos vencimentos dos guardas contractados para o serviço de guarnição da cadeia desse municipio, a contar do 1º de Abril a 14 daquelle mez; communico-vos que acabo de providenciar no sentido de ser paga a referida importancia pelo Thesouro do Estado.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm Sr Dr Governador do Estado ficou sciente do assumpto de vosso officio n. 2755 de 5 do corrente; o que vos manda declarar em resposta ao mesmo officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Junho de 1897

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista a proposta do delegado do ensino do municipio de Canhotinho annexa á informação n. 153 de 3 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica; e

Considerando que as informações prestadas pelo Dr. Juiz de Direito, Promotor Publico e Prefeito do referido Municipio, no caracter de fiscaes natos do ensino, firmam a convicção de que ha necessidade de transferencia da cadeira de Palmeira, onde existe uma escola mixta municipal, e que deste modo nenhuma desvantagem trará para o ensino a referida proposta;

Determina, de conformidade com o disposto no art 3º do Regulamento de 30 de Julho de 1893, que a cadeira mixta de Palmeira, que passa a ser do sexo feminino, funccione no povoado Glycerio sem prejuizo da respectiva professora Minervina Francisca Cardoso.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu a professora Maria de Jesus Siqueira, a quem se refere vossa informação n. 156 de 5 do corrente, recommendo que mandeis abonar á peticionaria, nos termos do art. 124 do Regulamento de 30 de Julho de 1893, a quantia de 200$000 (duzentos mil réis) para despezas de primeiro estabelecimento, visto haver sido nomeada ultimamente para reger a cadeira do ensino primario de Alagôa de Baixo. — Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do Padre Cleglio Luiz Sironi, Vice-Director do Collegio Salesiano de Artes e Officios do S. Coração, sobre o qual versa a vossa informação n. 416 A de 3 do corrente, recommendo que mandeis entregar-lhe a subvenção de 2:000$000 (dous contos de réis) relativa ao trimestre de Janeiro a Março ultimo, concedida pelo art. 2.º § 3.º n. 21 da lei do orçamento em vigor, áquelle estabelecimento.

—Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 420 de 4 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento de Fielden Brothers, recommendo que mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2.º § 1.º n. 15 do orçamento vigente, a importancia de 304$200 (trezentos e quatro mil e duzentos) e escripturar a de 245$700 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos réis) relativas ao pessoal empregado e gaz consumido na casa da guarda de Palacio, a contar de Janeiro a Dezembro do anno passado, conforme a conta junta apresentada pelos peticionarios.

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral Interino da Secretaria da Fazenda.—S. Exc o Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que foi multado por tres vezes pelo Inspector Geral da Instrucção Publica o Dr. Inspector da Hygiene, visto ter faltado ás sessões do mez passado do Conselho Superior, sem causa participada, e pelo mesmo motivo o Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque por haver deixado de comparecer á sessão de 22 do mesmo mez.

—Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 153 de 3 do corrente, que nesta data transferio a cadeira mixta de Palmeira, que passou a ser do sexo feminino, para o povoado Glycerio, sem prejuizo da respectiva professora Minervina Francisca Cardoso.

— Igual ao Sr. Dr Director Geral Interino da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 7 de Junho de 1897.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Sebastião de Barros, a quantia de 4:553$110, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos reparos effectuados nas pontes de Arataca e Cagafogo, devendo deduzir-se os dez por cento da responsabilidade e correr a despeza pela verba do art. 2 § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 1ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar que, nesta data, exarou na petição da Companhia do Beberibe, do qual trata o vosso officio sob n. 149, de 31 de Maio proximo findo, o seguinte despacho:

« Como pede, porquanto das informações prestadas em vista dos novos documentos apresentados pela supplicante verifica-se que os encanamentos que motivaram a multa imposta em Dezembro de 1895, não são os mesmos que serviram de base á que foi imposta em Dezembro de 1890.

— Ao Prefeito do municipio de Timbaúba.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio datado de 3 do corrente, e declarar, em resposta, que já foram dadas as providencias no sentido de ser satisfeito o pedido que nelle se contém.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio, desta data, em o qual communicaes que o paquete *Pernambuco* tendo chegado hoje dos portos do norte, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde, para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 18 DE JUNHO DE 1897,

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr Dr. Inspector da Alfandega.—Participo-vos que, em 3 do corrente o tenente-coronel Joaquim de Gusmão Coêlho, director do Presidio de Fernando de Noronha, entrou no goso da licença que lhe foi concedida em 31 de Maio ultimo, assumindo o exercicio do referido cargo o cidadão João Ignacio Ribeiro Roma, para o qual foi nomeado por portaria dessa data.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os fins convenientes o incluso pedido de generos e mais artigos precisos ao estabelecimento do Almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, o orçamento das despezas com o pessoal empregado no mesmo Presidio e o termo de exame dos artigos que para alli foram ultimamente remettidos.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Providenciai para que sejam postos á disposição do Sr. Major commandante interino do 2º districto militar, os sentenciados Horacio Antonio da Silva e Antonio Ferreira Baptista de Souza, vindos ultimamente, ao Presidio de Fernando de Noronha e recolhidos á Casa de Detenção desta capital.

— Ao Sr. Major commandante interino do 2º districto militar.—Participo-vos que se acham recolhidos na Casa de Detenção desta capital á vossa disposição, vindos do Presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados militares Antonio Ferreira Baptista de Souza e Horacio Antonio da Silva; esie perdoado por decreto do Sr. Presidente da Republica, de 21 de Abril ultimo, constante do *Diario Official* de 23 do mesmo mez, e aquelle por ter concluido a pena a que foi condemnado pelo Conselho Supremo Militar de Justiça.

Junto encontrareis as guias dos referidos sentenciados.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos que se acham recolhidos na Casa de Detenção desta capital, á vossa disposição, vindos do Presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Vicente Ferreira Valentim, João José Damasceno e José Vicente Libanio do Nascimento, de quem tratam as inclusas guias visto terem cumprido a pena a que foram condemnados.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que os negociantes Marcelino Fonte & C., têm permissão para remetter para o Presidio de Fernando de Noronha os generos constantes das relações juntas por cópia para a despensa particular dos empregados daquelle estabelecimento Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo e Joaquim Machado Fernandes Lima.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 8 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação, com officio n. 421 de 5 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 48 da lei do orçamento vigente, a F. P. Boulitreau a importancia de 260$700, conforme as contas e documentos juntos, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Casa de Detenção durante os mezes de Fevereiro a Abril ultimos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 57 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro a importancia de 47$100 conforme as contas e documentos juntos, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, durante o mez de Abril do corrente anno.

—Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Approvo o orçamento na importancia de 1.006$102 annexo ao vosso officio n. 164 de hontem datado, das despezas com os concertos de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo e autoriso-vos a mandar fazer ditos concertos, mediante concurrencia publica.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Em solução á consulta contida no final do vosso officio n. 2579, de 7 de Maio findo, declaro-vos que deve ser reincluido no estado effectivo do batalhão do vosso commando, o soldado Bemvenuto José Ferreira da Silva, pelos motivos expostos no mesmo officio, cumprindo que lhe sejam pagos os seus vencimentos de Março a Abril do corrente anno.

— Ao mesmo.—Providenciai para que a praça José Elias Gonçalves da Silva, seja excluida do estado effectivo do batalhão do vosso commando, visto ter sido julgada, em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Junho de 1897

Acto:
O Governador do Estado resolve nomear o bacharel João Baptista Regueira Costa, para exercer o cargo de [illegible] da Inspectoria dos Theatros durante a ausencia do Dr. Ermirio Cesar Coutinho.— Communicou-se ao nomeado.

Officios:
Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores.—Recebi e agradeço os exemplares impressos do vosso relatorio ultimamente publicado, que vos dignastes de offerecer-me com officio de 31 de Maio findo.
— Ao Sr. Barão de Nazareth, 1.º Secretario do Senado. — Transmitto-vos um exemplar impresso de cada uma das resoluções enviadas com vosso officio n. 201 de 7 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob n. 223 a 231.
— *Mutatis mutandis*.—Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Junho de 1897

Officios:
Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Marques de Azevedo Galvão a quantia de 1:497$185, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços de accrescimos de obras effectuadas no edificio destinado á escola publica do municipio de S. Bento, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 29 da lei orçamentaria vigente.— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 3:972$355, além de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante o mez de Maio ultimo, nos 1.º, 2.º e 3.º districtos correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2.º § 2.º n. 27, Apontadores, 1.º e 2.º districtos	1:350$300
N. 28. Conservação do 3.º districto (1.ª quinzena)	279$000
Conservação do 2.º districto (2.ª quinzena)	2:050$000
N. 31. Conservação do Theatro Santa Izabel (2.ª quinzena)	16$000
Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo (Fornos, 4.ª semana)	277$155

—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a F. P. Bouiltreau, a quantia de 477$740, a que tem direito, conforme se verifica das contas e documentos juntos, pelo fornecimento de objectos destinados ao expediente da 2.ª e 3.ª directoria da Secretaria da Industria, durante o mez de Março ultimo, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Fizeram-se as necessarias communicações.
— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar mediante concurrencia publica, os reparos de que necessita a ponte do Tahyba, em Pão d'Alho, de accordo com o orçamento, que devolvo, nesta data approvado, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente.
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia, a reconstrucção da ponte sobre o rio Tigipió, na estrada da Victoria, de accordo com o orçamento, que devolvo nesta data, approvado, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 33 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:
Ao Sr. Gerente da Companhia de Navegação Pernambucana.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado em o qual communicaes que o paquete *Jaboatão*, segue hoje ás 4 horas da tarde para os portos do Ceará, Camocim, Pará Itacoatiara e Manáos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officios:
Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos que o Dr. Juiz de Direito do municipio de S. José do Egypto, conforme participou em officio de 1.º deste mez, nomeou, n'essa data, Claudio Leite de Andrade para exercer interinamente o cargo de Promotor Publico em substituição ao funccionario effectivo bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, que na mesma data entrou no gozo da licença concedida por Portaria de 8 de Maio ultimo.
— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. Juiz de Direito do municipio do Brejo, segundo participou em officio de 1.º deste mez, nomeou nessa data, Alfredo Magalhães da Silva Porto para exercer interinamente o cargo de Promotor Publico daquelle municipio, visto ter o funccionario effectivo bacharel João de Oliveira Leite entrado no gozo da licença que lhe foi concedida por Portaria de 28 de Maio proximo findo.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Secção da 1.ª Directoria, 9 de Junho de 1897.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que, ao provimento dos officios de distribuidor, partidor, contador e partidor do municipio de Nazareth, concorreram, dentro do prazo legal, os seguintes candidatos:
Major Domingos José da Costa Braga, Francisco Salustiano Corrêa e Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 JUNHO DE DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:
Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao delegado do municipio da Escada, José Marques da Silva, a importancia de 140$000 correspondente ao pret junto, dos vencimentos dos guardas contractados para o serviço da guarnição do mesmo municipio, a contar de 1.º a 12 de Maio proximo findo.—Communicou-se ao Sr. Prefeito do municipio da Escada.
— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Para poder deliberar sobre a execução dos concertos que se fazem necessarios no encanamento do gaz da Casa de Detenção, recommendo-vos que informeis quanto se poderá dispender com os referidos concertos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Junho de 1897

Officios:
Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Declaro-vos que devem produ-

[illegible] de Setembro do anno passado e o de 8 de Março ultimo, relativo as licenças concedidas ao bacharel Real Teixeira Leite Cintra da Silva, lente do Instituto Benjamin Constant.
—Ao Sr. Administrador do Theatro Santa Izabel.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, que, estando em vigor o Art. 13 do Regulamento de 28 de Fevereiro de 1891, deveis enviar ao Dr. Inspector de Hygiene, sempre que houver espectaculos, a cadeira a que tem direito, podendo aquelle funccionario cedel-a a um de seus substitutos, desde que por qualquer motivo deixar de comparecer aos mesmos espectaculos.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 131.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1897.
Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.
Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Tertuliano de Assis, João Hemeterio de Assis e Manoel Bibiano, como desordeiros.
O juiz do 1.º districto do municipio de Bom Conselho, communicou-me que no dia 14 do corrente e no lugar Pão-Grande, do mesmo municipio, os individuos de nomes Amancio Victoriano da Silva e José Joaquim Coiraça, travaram lucta com João Cosme, resultando sahir este gravemente ferido com diversas facadas
O mesmo juiz mandou vistoriar o offendido e contra os offensores, que foram presos em flagrante, procede nos termos da lei.
Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que hontem, ás 8 horas da noite, no lugar Coqueiro-Grande, d'aquelle districto, os individuos João Patricio e José do Carmo e Silva, vulgo Chatinho, travaram-se de razões, dando em resultado sahir o ultimo ferido.
O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, e contra o delinquente, que evadira-se, a mesma autoridade procede de accordo com a lei.
Participou-me o subdelegado do districto do Brejo, da freguezia do Poço da Panella, que no dia 21 do fluente, no lugar Ferraz, do referido districto, o individuo de nome Manoel Feitoza, armado de uma faca, assassinou a José Francisco da Cunha.
Aquella autoridade mandou transportar o cadaver para o Cemiterio do Arrayal e contra o assassino, que logrou evadir-se, está procedendo na fórma da lei.
Communicou-me o Dr. Delegado do 2.º districto da Capital que hontem, no lugar Coêlhos, o sargento do 2.º batalhão estadual Alfredo de tal, depois de uma troca de palavras, ferio á facada o individuo de nome Antonio Ferreira.
O offendido acha-se em tratamento no Hospital Pedro II e o offensor preso no seu quartel.
Tendo sido avisado no dia 21 do fluente que avolumavam-se as aguas do rio Capibaribe, tratei, de accordo comvosco, de tomar as providencias que se faziam precisas, para o caso de uma cheia.
Com effeito na noite de 21 para 22 transbordava o rio Capibaribe, continuando até hoje a crescerem as aguas com impetuosidade, e achando-se inundados todos os pontos adjacentes.
A estrada de rodagem de Caxangá acha-se arrombada em diversos pontos.
Agora mesmo communicou-me o subdelegado da Magdalena que as aguas arrombaram a dita estrada, no ponto da curva da linha ferrea, pouco antes do Zumby.
A mesma autoridade sendo requisitado auxilios, providenciei sobre a ida de uma lancha, cujo pessoal portou-se heroicamente no salvamento de mais de cincoenta pessôas, sob a direcção do capataz da estação da Lingueta, tendo ainda contractado 14 homens para o serviço.
Infelizmente, temos a lamentar a perda de algumas vidas e incalculaveis prejuizos materiaes.
Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do Poço da Panella que seguindo para o Monteiro, em uma canôa com tripolantes e praças, afim de prestar soccorros aos moradores d'alli, succedeu virar a mesma, cahindo todos n'agua, mas que foram salvos, a excepção de um dos tripolantes.
Communica ainda a referida autoridade que um bote que se dirigia para a Casa Forte, tripolado por quatro pessôas, indo de encontro a uma arvore arrebentou-se, conseguindo salvar-se o pessoal, o que é inexacta a noticia da morte de praças e marinheiros que tripolavam uma baleeira alli em serviço.
A' falta de conhecimento completo de todas as occurrencias havidas no periodo da enchente, que tão graves apprehensões e enormes prejuizos tem causado, deixo de fazer-vos hoje uma communicação minuciosa a respeito; podendo entretanto, assegurar-vos que dei todas as providencias ao meu alcance, pondo em acção o auxilio de que podia dispor e recommendando ás autoridades da Capital e suburbios a maxima vigilancia, no sentido de soccorrerem aquelles que se acharem em perigo, assoberbados pela formidavel inundação, de que a muitos annos não ha noticia de outra igual.
Saúde e Fraternidade.
O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secção 2ª—N. 132—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 25 de Junho de 1897.
Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.
Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
No dia 23.
A' ordem do subdelegado do Recife, Fidel Caudet, á requisição do consul da Hespanha.
— No dia 24.
A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Fernandes, Pedro Rufino, Manoel Francisco do Nascimento, Pedro Paulo Mauricio, Antonio Pedro Alexandrino, Antonio da Costa do Nascimento, João Antonio do Nascimento e João Pereira dos Anjos, como desordeiros; Amelia Maria da Conceição e Maria Francisca da Silva, por offensas á moral publica e Eduardo Hortencio da Rosa. como gatuno.
Communicou-se o subdelegado do 3.º districto da Graça que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na rua de S. João, d'aquelle districto, o individuo de nome João Januario, armado de uma faca de ponta, ferio a Bento José Cabral.
A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor, que evadio-se, procede de accordo com a lei.
O subdelegado do Recife communicou-me que no dia 11 do fluente, foi preso em flagrante Manoel da Silva Marques, na occasião em que vendia poules do jogo de bichos, apprehendendo talões e a quantia de 24$500 proveniente da venda das mesmas poules, que fica depositada nesta Repartição para os devidos fins.
Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bonito, que no dia 6 do corrente visitou em companhia do Dr. Promotor, a cadeia d'aquelle municipio, onde encontrou 23 detentos, sendo 14 pronunciados, 5 appellados e 4 denunciados, inclusive uma mulher pronunciada em crime de homicidio.
— Foram hoje remettidas ao Dr. 1.º Promotor publico da Capital, as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Geraldo de Lima e as contra Manoel da Silva Ramos, Manoel José Araujo e Manoel da Silva Menezes, como indiciados em jogos de bichos.
Saúde e fraternidade.
O QUESTOR,
Antonio P. da S. Marques.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1897

O Governador do Estado resolve expedir, para execução do contracto celebrado, em 25 de Setembro de 1895, com o coronel João Rodrigues de Moura, para fundação de uma Estação Carbonifera, no Archipelago de Fernando de Noronha, as seguintes:

INSTRUCÇÕES

Artigo 1.º O Fiscal nomeado para velar pela estricta observancia do contracto é obrigado a residir no Archipelago de Fernando Noronha, d'onde não poderá ausentar-se sem licença do Governo.
Art. 2.º Compete ao Fiscal:
§ 1.º Prestar minuciosas informações sobre todos os serviços da Estação Carbonifera, planos e orçamentos das obras de que trata o art. 1.º § 12.º do contracto;
§ 2.º Proceder a rigoroso exame sobre o estado dos edificios obras, machinismos e respectivas funcções, mencionando, em communicação especial, si se tratar de caso urgente, ou no relatorio annual, o resultado do exame que tiver feito;
§ 3.º Apresentar annualmente ao Governo do Estado um relatorio circumstanciado das occurrencias que se tiverem dado na Estação Carbonifera, fazendo-o acompanhar de um mappa, onde deverá mencionar as operações feitas, a quantidade de carvão de pedra vendido, discriminando o de producção nacional e bem assim o que tiver sido empregado em qualquer das ilhas do Archipelago, ou fornecido aos navios da Armada Nacional; e, finalmente, o estado dos machinismos, utencilios, obras e dependencias do estabelecimento.
Art. 3.º A contribuição para os cofres do Estado, da quantia de quinhentos e um réis ($501) por cada uma das toneladas de carvão de pedra, vendido, conforme o art. 1.º § 7.º do citado contracto, será feita por meio de guia, em duplicata, visada pelo Fiscal, devendo ser a primeira guia entregue ao concessionario ou seu representante, e a segunda remettida pelo mesmo Fiscal ao Thesouro, para os fins convenientes (Modelo annexo).
A guia remettida ao Thesouro será acompanhada de um mappa com indicação dos nomes dos compradores, quantidade comprada por cada um e a data da venda.
Art. 4.º O recolhimento da importancia dessas contribuições será effectuado no Thesouro, dentro do praso de trinta dias, contados da expedição da guia.
Art. 5.º No caso de infracção de qualquer das clausulas estipuladas no contracto, deverá o Fiscal representar directamente ao Governo para os fins previstos no art. 10º do mesmo contracto.
Art. 6.º Nos demais casos não previstos nas presentes instrucções o Fiscal se entenderá com o Governo por intermedio da Secretaria dos Negocios da Industria, para o fim de se estabelecerem regras fixas e adequadas ás necessidades ou duvidas que surgirem.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

MODELO A QUE SE REFERE O ART. 3.º

VIA N. .
Visto.
O Fiscal.
Guia...
F....... ..... vai recolher aos cofres do Thesouro do Estado de Pernambuco a quantia de..... .... (..... ..$..) relativa a contribuição a que é obrigado pelo art. 1.º § 7.º do contracto celebrado em 25 de Setembro de 1895, e proveniente de.... toneladas de carvão de pedra, vendidas na Estação Carbonifera deste Archipelago.
Fernando de Noronha, em .. de ..... . do 189..

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 25 de Junho de 1897

Seraphim Ferreira Loureiro Maia.—Certifique-se.
Luiz Antonio de Siqueira, Emilia Geraldina dos Reis Corrêa e João Fernandes do Amaral.—Deferidos.
Bermilino Eliseu da Silva Caneca.—Indeferido, em face da informação.
João Vicente dos Santos.—Aguarde opportunidade
Maria Thereza de Jesus Machado, Miquelina Francisca da Silva e José Antonio Pinto.—Informe a 2ª Secção.
O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO
SUL
CAPITAL FEDERAL

Datas até 19 do corrente:
Foi nomeado Luiz Gonzaga de Britto para o cargo de thesoureiro da Alfandega da Bahia.
— Está dispensado Raymundo Belfort Teixeira do lugar de thesoureiro da Estrada de Ferro do Sobral.
— Terá ordem de regressar o official do Correio Oliva Fonseca, que se acha em commissão no cargo de administrador interino do Correio da Bahia, voltando a reassumir seu cargo de administrador o Dr. Virgilio Carvalho, que é dispensado da commissão no Pará.
— O 4º escripturario da Alfandega de Manáos Guadino de Oliveira Costa está nomeado para a Alfandega do Rio Grande do Sul.
— Parece que Augusto Stresser será nomeado 3º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Federal no Paraná.
— Foi sanccionada a seguinte resolução do Congresso Nacional:
« Art. 1º A força naval no anno de 1898 constará:
§ 1º Dos officiaes da armada e das classes annexas, conforme os respectivos quadros;
§ 2º De 4.000 praças do corpo de marinheiros nacionaes, inclusive 390 praças para as tres companhias de foguistas e 100 para a companhia do Estado de Matto Grosso.
§ 3 De 700 foguistas contractados, de conformidade com o regulamento promulgado para os foguistas extranumerarios.
§ 4º de 1.500 aprendizes marinheiros.
§ 5º de 400 praças do corpo de infanteria de marinha.
§ 6º Em tempo de guerra, do dobro do pessoal dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 1º
Art. 2º Fica o poder executivo autorisado a considerar na reserva os navios que necessitarem concerto por mais de 90 dias.
Cada um destes navios terá a bordo o seguinte pessoal militar: commandante, immediato, commissario, mestre, fiel e um terço da lotação, percebendo os vencimentos de navio arma.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.»
— Brevemente reunir-se-ha a commissão executiva do partido republicano do Estado do Rio de Janeiro para apurar as indicações dos chefes locaes sobre a candidatura á presidencia e vice-presidencia do Estado.
Em relação á presidencia, está indicado o nome do Sr. Dr. Alberto Torres; para os tres lugares de vice-presidentes serão apresentadas antigas influencias politicas do Estado, e entre estas talvez o primeiro na lista dos vice-presidentes seja o actual presidente da assembléa estadoal, Sr. Dr. Souza Motta.
Quanto a liga opposicionista, dizem-nos que o seu candidato será o Sr. Dr. Lapér ex-senador.

EXTERIOR
EUROPA
FRANÇA

Está definitivamente decidida a viagem do presidente da Republica a São Petersburgo.
O Sr. Felix Faure partirá de Pariz para ir visitar o Czar Nicoláo, a 27 de Julho proximo.
— A Camara dos Deputados terminou a 3 a discussão geral do projecto de lei sobre a renovação do privilegio do Banco da França.
— Na eleição da commissão do orçamento para 1898, que se realisou na Camara, foram eleitos 28 deputados ministeriaes.
Da mencionada commissão foi o Sr. Paulo Delombre eleito presidente por 27 votos, sendo-o tambem relator geral o Sr. Krantz.
— Telegrammas da Africa oriental, recebidos em Pariz, annunciam o insucesso completo da missão ingleza da Abyssinia, composta do chefe Sr. Rennell Rodd e de diversos officiaes do exercito inglez.
O negus Menelick mostrou-se disposto a encarregar as potencias da Europa da delimitação do seu imperio ethiopico e consentirá em concluir alguns dos tratados que lhe foram propostos pela missão da rainha Victoria, devendo ser os mesmos ratificados pela França, Italia e Turquia: sendo esta ultima potencia consultada como suzerana do Egypto.
— De Constantinopla telegrapham em diversas datas, que a Sublime Porta insiste junto ás embaixadas para que o armisticio regular seja estabelecido por um prazo de 15 dias, podendo ser renovado até que sejam concluidas as negociações para a conclusão da paz.
Em uma nova nota, que dirigio aos embaixadores, a Porta fez saber que o sultão deseja chegar a uma prompta conclusão e que está disposto para isso a fazer todas as concessões possiveis.
Que entre a mesma corte e os embaixadores europeus começariam no dia 3 as negociações para a conclusão definitiva da paz entre a Turquia e a Grecia, estando-se nos circulos diplomaticos de Constantinopla, de mais a mais convicto de que o governo ottomano não se mostrará por demais exigente, e que o accordo entre os representantes das potencias e a Sublime Porta será facil. Mas é com maximo descontentamento que nos circulos turcos acolhe-se o principio emittido pelas embaixadas européas a respeito das negociações entaboladas para a conclusão da paz, de não retroceder á Turquia nenhum territorio christão; de sorte que esta continua a oppor uma certa resistencia em renunciar á Thessalia, retrocessão com a qual contam ainda os musulmanos.
Por isso ha receio que tanto o povo como o elemento militar traduzam o seu descontentamento contra o governo ottomano por actos aggressivos.
Nessa eventualidade estão sendo reforçadas as medidas repressivas contra os agitadores da opinião publica, tendo ordenado a Turquia a mobilisação de suas tropas da Syria e da Palestina, e mesmo os dous regimentos de cavallaria da guarda imperial.
. Que prosegem activamente as negociações encetadas a 3 do corrente, preparado as embaixadas um *memorandum*, em que serão apresentadas as objecções especiaes das potencias as condições exigidas á Grecia pela Turquia, e que não podem ser acceitas, dando ao mesmo tempo novas bases para a discussão das condições
Assegura-se que o Sr. de Nelidoff, embaixador da Russia, está redigindo o *memorandum* que conterá a resposta das potencias sobre a rectificação das fronteiras greco-turcas; o Sr. Cambon, embaixador francez, da mesma maneira prepara a resposta no que concerne á annullação pedida pela Turquia dos tratados especiaes existentes afavor dos subditos gregos no imperio ottomano; e Sir Philip Curie, embaixador da Grã-Bretanha, ficou encarregado da redacção do *memorandum* para responder á terceira das condições formuladas pela Sublime Porta, a da indemnisação.
Affirmam que os tres embaixadores, de accordo com os seus collegas e segundo as instrucções dos seus governos respectivos, respondem pela negativa a estas condições de paz pedidas pela Turquia.
Que o governo hellenico antes de levantar o bloqueio do golpho de Volo, o que não duvida fazer, pois assignou a 31 com a Turquia, um armisticio geral, reclama unicamente para os navios de guerra gregos o direito de visitar os navios turcos á sua entrada no golpho, para impedir a introducção de armas e munições para o exercito turco, que occupa actualmente a Thessalia.
E em consequencia do mesmo acto os turcos pedem que seja levantado o bloqueio do golpho de Volo pelos navios da esquadra grega do Este, afim de terem a entrada livre, no mesmo golpho os seus navios.
— No dia 5 do corrente, na camara dos deputados, no decorrer da discussão sobre a *greve* do Grand Cumbe e das ultimas desordens que ahi se produziram, promovidas pelos grévistas que feriram o sub-prefeito, com uma pedrada, quando este, por meios persuasivos, aconselhava a ficarem calmos em suas manifestações, o deputado socialista Gerault-Richard, a quem fora dada a palavra pelo presidente da camara, pronunciou um discurso violento e no que atacou e insultou os seus collegas do parlamento.
A camara, justamente indignada pelos improperios empregados pelo deputado socialista, votou contra este a censura e a exclusão da sessão.
O deputado Gerault-Richard, recusando sahir, o presidente Henri Brisson suspendeu a sessão, sendo requisitada a guarda do palacio Bourbon, que expulsou á força o deputado recalcitrante.
— Chegaram a cidade de Marselha, diversas bandas de musicas hespanholas que vêm tomar parte no concurso instrumental que se vai realizar.
Uma multidão consideravel recebeu os hespanhóes com acclamações enthusiasticas, acompanhando-os até o hotel que lhes foi destinado, emquanto aqui permanecerem, e que foi especialmente preparado para que tenham todo o conforto desejavel.
— Telegrapham de Grenoble que no dia 5 terrivel inundação devastou grande extensão do departamento de Isère, sendo destruidas usinas e fabricas pelas violentas torrentes, ás quaes nada pôde resistir.
Calcula-se o total dos estragos, que são enormes, em muitos milhões de francos.
A cidade de Voiron foi a que mais soffreu, em consequencia da cheia do rio Morge, affluente do rio Isère, cujas aguas subiram alguns metros acima do seu nivel ordinario, innundando completamente a cidade e arredores, sendo levadas pela correnteza as usinas e fabricas de papeis, de tecidos de sêda, de licores e varios depositos importantes de mercadorias.
Só em Voiron os prejuizos materiaes são calculados em mais de 10 milhões de francos; e ficam sem trabalho seguramente 2,000 operarios.
Das numerosas familias de industriaes e operarios da região devastada, nem todas escaparam com vida da catastrophe causadas pelas aguas e muitas perderam todos os seus haveres.
Milhares de operarios perdem, com a destruição de tantos estabelecimentos industriaes, o pão de cada dia para si e suas familias.
Soccorros são vivamente dirigidos de todos os pontos da França para os inundados de Isère.
— Immensa foi a affluencia no dia 13 em Longchamps para ver correr o grande premio de Pariz.
Um tempo esplendido, favoreceu essa festa; e desde as primeiras horas da manhã, como todos os annos o povo em massa dirigio-se para o hippodromo Longchamps.
Do meio dia em diante em todo o caminho da praça da Concordia até a entrada do bosque de Boulogne, um serviço de ordem perfeito estava organisando oara evitar a accumulação dos carros e assegurar a passagem livre dos mesmos.
Eram cerca de 3 horas, quando chegou o Presidente da republica com sua familia a Longchamps.
A tribuna presidencial, á chegada do Sr. Felix Faure, já estava occupada pelos ministros e suas familias, pelos prefeitos do Seine e de policia, diversos generaes, numerosos membros do parlamento, representantes do corpo diplomatico e outros convidados do Presidente da Republica,
O Sr. Felix Faure foi acolhido affectuosamente, sendo objecto de uma manifestação especial de sympathia motivada por uns rumores que acabavam de se espalhar de que um incidente grave precedera a sua chegada, e que um attentado fôra dirigido contra a sua pessoa.
Eis o occorrido:
Na passagem da calêche do Presidente da Republica, que seguia para Longchamps, um tubo de ferro fundido fizera explosão; ninguem felizmente fôra attingido, mas os cavallos do carro que levava o presidente e sua esposa e os dos outros que o acompanhavam, espantaram-se por causa do enorme estampido da explosão: nenhum accidente, porém, resultou.
Segundo as primeiras informações, acredita-se que a explosão do tubo foi obra de um doudo.
O Sr. Felix Faure não pareceu ligar importancia ao facto, e seguio com grande interesse as peripecias do pareo do Grande Premio de que sahio vencedor o cavallo francez Doge, que rendeu 136 francos por 10 francos no «Pesage».
— O inquerito a que se prodedeu immediatamente depois da explosão, estabeleceu que o instrumento de que se servio o seu autor é um tubo de 15 centimetros de comprimento, que tinha sido carregado com polvora e chumbo grosso de caça; e que o individuo, suspeito do attentado, chama-se Gallet, foi preso momentos depois.
No lugar onde o facto se passou, foi encontrada uma pistola sobre cuja coronha estavam gravadas as seguintes inscripções: «Felix Faure est condamné—Alsace Lorraine—Cologne».
Outro individuo, de 19 annos de idade, tambem foi preso e enviado para o deposito da prefeitura de policia.
Entretanto, é crença geral que o primeiro individuo preso, Gillet, não é o autor do attentado, e que o verdadeiro culpado conseguio occultar-se na multidão, fugindo em seguida, sem ser incommodado.
Em menos de uma hora, todo o publico das corridas já se achava informado do attentado, a que escapára o Presidente da Republica; e quando este sahio do Hippodromo de Longchamps, a multidão fez-lhe delirante ovação.
— O Sr. Lepine, prefeito de policia, intervistado sobre o attentado dirigido contra o Presidente da Republica, disse que, na sua opinião, pelo que conseguira verificar pessoalmente, o instrumento de que se servira o culpado é um tubo grosseiro que estava provido de uma mécha que elle mesmo accendera, no momento em que avistou o cortejo presidencial.
Esse instrumento, em todo o caso, concluio o Sr. Lepine, não parece ser muito perigoso.
— Os jornaes parisienses são unanimes em considerar que a tentativa criminosa contra a pessoa do Sr. Presidente da Republica, é obra de um doudo ou de um farcista.
E não tendo podido ser feita a prova da culpabilidade dos tres individuos, foram estes soltos, á 13 mesmo á noite, depois de breve interrogatorio no commissariado de policia, por terem facilmente fornecido a prova de sua innocencia. Mas continuam activas as diligencias para se descobrir o verdadeiro autor do attentado, apezar da policia, pelas informações que colheu até agora, estar de mais a mais convicto de que se trata de uma mystificação de peior gosto, ainda porque examinado no dia 14, no laboratorio municipal, o instrumento que servira para a explosão, reconheceu-se ser inoffensivo, tanto mais que está agora provado que só continha polvora e não chumbo grosso de caça, como se dizia na primeira versão do momento.
Todavia, no lugar do attentado, a mesma policia encontrou um segundo tubo de ferro, carregado com polvora e balas de ferro; o qual, si tivesse explodido horisontalmente, acredita-se que teria occasionado grandes desgraças.
— O Sr. Felix Faure tem recebido numerosas provas de sympathia do interior e do exterior, e telegrammas de felicitações de diversos soberanos europeus, por ter escapado ao attentado commettido contra a sua pessoa.
Além d'aquelles telegrammas de felicitações dos soberanos, recebeu tambem a visita de todos os embaixadores e ministros acreditados junto ao governo da Republica, que lhe apresentaram as expressões de sympathia e de viva satisfação dos respectivos governos.
Numerosos senadores e deputados, logo que tiveram conhecimento do attentado, foram inscrever-se no palacio do Elyseu, em um registro especial.
O grão-duque Sergio-Alexandrovitch, tio do Tzar da Russia, visitou o Sr. Faure, no Elyseo, exprimindo-lhe todas as suas felicitações pelo malogrado attentado dirigido contra a sua pessoa; e o digno presidente e o infante D. Affonso, duque do Porto, trocaram visitas amistosas, por essa occasião.
— A Camara dos Deputados adoptou em sessão de 14, o artigo primeiro do projecto do Banco de França, prorogando o privilegio do dito banco até 1920, e approvou uma emenda incompatibilisando o governador com os mandatos legislativos de deputado e senador.

REVISTA DIARIA

Prorogação de licença — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria datada de 23 do corrente, resolveu prorogar, por 30 dias, o prazo que foi marcado ao bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, para assumir o respectivo exercicio.
Senado de Pernambuco— Effectuou-se hontem a 31ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Albino Silva, Francisco Corrêa, Regueira Costa e Velloso.
Faltou com licença o Sr. Serra Martins.
Foi lida e sem debate approvada a acta da reunião de 23 e approvadas as da sessão de 21 e da reunião de 22, cuja discussão estava encerrada.
O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:
Officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo dous exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 242 e 243.—A archivar.
Petição de Antonio Pensado de Oliveira, ex-escrivão da collectoria estadoal de Serinhaem, requerendo aposentadoria.— A' 3ª Commissão.
Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.
Foi lido, sendo immediatamente submettido a discussão e approvado sem debate, o seguinte projecto:

1897—PROJECTO N. 27

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:
Artigo unico. Fica prorogada a actual sessão do Congresso por mais seis dias, a contar de 1º de Julho proximo
Sala das Sessões do Senado, 25 de Junho de 1897 —*Caldas Barreto.—Barão de Nazareth.*
O Sr. Presidente declarou que ia fazer-se á Camara a devida communicação.
Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres, todos da 3ª Commissão:
N. 145.—Adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 23 deste anno (subvenção de 8:000$ ao Collegio Diocesano).
N. 146.—Idem, o projecto n. 77 deste anno (licença de 6 mezes com todos os vencimentos a Alberto Leduc).
N. 147.—Idem, o projecto n. 84 deste anno (licença de um anno ao tabellião José Telles de Menezes).
N. 148.—Idem, o projecto n. 85 deste anno (sujeitando a escriptura publica a transmissão de bens de raiz de valor excedente á taxa legal, que forem a leilão).
N. 149 —Idem, o projecto n. 89 deste anno (revogação do art. 1º da lei n. 503 de 1861).
N. 150.—Idem, o de n. 58 deste anno (orçamento do estado para 1897 a 1898).
O Sr. Barão de Nazareth requereu e obteve urgencia para entrar em discussão na presente sessão o ultimo projecto acima, já impresso no Jornal da Casa do dia antecedente, fazendo observações pela ordem o Sr. Velloso.
Veio á mesa a seguinte declaração de voto:
« Declaramos ter votado contra o requerimento do Sr. Barão de Nazareth para ser discutido na sessão de hoje o projecto de orçamento, sem que tivesse sido dado para ordem do dia.
Sala das Sessões do Senado, 25 de Junho de 1897.—*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.—Salazar Moscoso.*
Foram votados os nove pareceres da 5ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, sob ns. 135 a 143, redigindo os projectos deste Senado ns. 16, 17 e 20, o substitutivo ao da Camara n. 3 e os da mesma Camara ns. 5, 6, 7, 14 e 35, todos deste anno, e cuja discussão fôra encerrada em 22 do corrente.
O Sr. Presidente declarou que ia officiar-se á Camara relativamente aos projectos e substitutivo constantes dos pareceres ns. 135 a 138, indo opportunamente á sancção os projectos de que tratam os pareceres ns. 139 a 143.
Passou-se á ordem do dia
Votaram-se as seguintes materias, cuja discussão fôra encerrada em 22 do corrente: em 3.ª discussão os projectos da Camara ns. 31 e 46 deste anno, 37 e 114 de 1895, e o de n. 24 deste anno do Senado, indo á 5.ª Commissão a fim de os redigir; em 2.ª a emenda ao de n. 103 de 1895 da Camara, declarando o Sr. Presidente que ia fazer-se-lhe a devida communicação; em 3.ª o projecto n. 133 da mesma de 1895, com a emenda, que terá 2.ª discussão; em 2.ª os projectos da dita Camara ns 65 de 1896 e 17 com a emenda da 4.ª Commissão constante do respectivo parecer, 47, 51, 52, 65 e 70 deste anno e em 1.ª os do Senado ns. 25 e 26, tambem deste anno.
O Sr. Regueira Costa requereu que se consignasse na acta ter-se abstido de votar sobre o projecto da Camara n. 70, deste anno, visto tratar-se nelle de um parente seu.
Encerrou-se sem debate a discussão dos seguintes projectos:
Projecto do Senado n. 18 deste anno (licença de seis mezes com ordenado a Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco), em terceira discussão, com uma emenda do Sr. Barão de Nazareth.
Projecto do Senado n. 21 deste (aposentadoria de Manoel José de Campos Barbosa), em terceira discussão.
Projecto do Senado n. 22 deste anno (10:000$000 para a construcção de um açude em Serrinha de Salgueiro), em terceira discussão.
Projecto do Senado n. 23 deste anno (elevação de Salgueiro a cidade), em terceira discussão.
Submettido a discussão o projecto da Camara n. 20 deste anno (representação do Estado nas exposições de Bruxellas e Philadelphia), em terceira discussão, orou o Sr. Francisco Corrêa, encerrando-se a mesma.
Sem debate foram tambem encerrados:
Projecto da Camara n. 45 deste anno (alargamento e escavação do leito do rio Jordão), em terceira discussão.
Projecto da Camara n. 113 de 1895 (elevação do povoado de Bello Jardim a villa), em terceira discussão.
Projecto da Camara n. 39 de 1895 (reconstrucção da ponte de Atalaia na Escada) em segunda discussão.
Projecto da Camara n. 27, deste anno (construcção de um açude em Algodão-Manso de Taquaretinga), em segunda discussão.
Projecto n 58 deste anno, da Camara (orçamento estadoal), em segunda discussão.
Achando-se sobre a mesa foram lidos, indo a imprimir, cinco pareceres da 5.ª Commissão redigindo os projectos que para tal fim nesta sessão lhe foram enviados, sob ns. 151 a 155.
O Sr. 1.º Secretario communicou a remessa das seguintes resoluções á sancção:
1.ª Autorisando a despender-se 35:000$000 com a construcção de uma cadeia e de uma ponte na villa de Correntes.
2.ª Idem, idem, a conceder-se oito mezes de licença com ordenado a Francisco Xavier de Barros Campello
3.ª Approvado o Decreto expedido em 17 de Março do corrente anno.
4.ª Annullando por illegal a eleição procedida a 21 de Janeiro do corrente anno para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Panellas.
5.ª Autorisando a despender-se até..... 1:000$000 para occorrer ás despezas feitas com o tratamento dos variolosos no municipio de Pão d'Alho.
O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: votação das materias encerradas e segunda discussão das emendas ao projecto da Camara n. 138 de 1895.

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 58
(1897 PARECER N. 150)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 58 do corrente anno, orçando a despeza e receita do Estado em 9.203:530$494, para o exercicio de 1897 a 1898, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida, podendo admittir, entretanto, as emendas que o Senado julgar conveniente acceitar.
Sala das Commissões do Senado, 25 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.—Francisco Corrêa.*

1897—PARECER N. 151

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 31 do corrente anno, iniciado na Camara dos Deputados e approvado hoje em terceira discussão por este Senado, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica elevada á cathegoria de cidade a villa de Cabrobó.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Commissões do Senado, 25 de Junho de 1897.—*Dr. I. A. Velloso. — Regueira Costa.*

1897—PARECER N. 152

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 46 do corrente anno, iniciado na Camara dos Deputados e hoje approvado por este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º A força publica para o exercicio de 1897 a 1898 será composta de um batalhão de infantaria, uma companhia de cavallaria e um corpo de policia urbana, com o total de 1238 praças e 58 officiaes, distribuidos segundo o quadro n. 1, incluisive um cirurgião, com a graduação de major e um ajudante com a do capitão, encarregados do serviço medico.
Art. 2.º Esse effectivo poderá ser augmentado no caso de graves perturbações da ordem publica ou imminente perigo para a Contribuição Federal e do Estado.
Art. 3.º Em qualquer destas hypotheses o Governador do Estado dará conhecimento ao Congresso Legislativo dos motivos que determinaram o augmento na força publica.
Art. 4.º O batalhão de infanteria será destinado ao serviço da guarnição das repartições publicas do Estado, guarda e serviços peculiares ao respectivo quartel, policiamento dos municipios do interior e conducção de presos de uns para outros municipios e deste para outros Estados.
Art. 5.º O corpo de policia urbana e a companhia de cavallaria se destinarão exclusivamente ao serviço da manutenção da ordem publica da capital e seus suburbios e ficarão, quanto á distribuição das praças para o policiamento, sob a direcção do Questor, e no que for concernente á disciplina e economia immediatamente subordinados ao commandante do batalhão de infanteria, por cujo intermedio se entenderão com o Governador do Estado e com a Secretaria da Fazenda.
Art. 6.º Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos da tabella annexa.
Art. 7.º E' applicavel ao corpo de policia urbana o regulamento de 25 de Agosto de 1896, em vigor.
Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Commissões do Senado, 25 de Junho de 1897.—*Dr. I. A. Velloso.—Regueira Costa*

1897 PARECER N. 153

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 114 de 1896, iniciado na Camara dos Deputados e approvado neste Senado, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 20:000$000 com a reconstrucção da cadeia publica da cidade de Pesqueira.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Commissões do Senado, em 25 de Junho de 1897.—*Dr. I. A. Velloso.—Regueira Costa.*

1897—PARECER N. 154

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto n. 35 de 1895 da Camara dos Deputados e approvado hoje neste Senado, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de oito contos de réis (8:000$000) com a construcção de uma ponte no rio Una, na villa de Altinho.
Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.
Sala das Commissões do Senado, 25 de Junho de 1897.—Dr. *I. A. Velloso.—Regueira Costa.*

1897—PARECER N. 155

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto, hoje approvado em 3.ª discussão, sob n. 24 deste anno, iniciado neste Senado, é de parecer que se lhe dê a redacção seguinte:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 3:000$ com a construcção de um passadiço ao norte da rua da Aurora, ligando a Fabrica de Vidros á extremidade occidental da Via-Ferrea do Recife a Limoeiro.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Commissões do Senado, 25 de Junho de 1897.—Dr. *I. A. Velloso.—Regueira Costa.*

Quadro demonstrativo da organisação da Força Publica

para o exercicio de 1897 a 1898

N.—1 BATALHÃO DE INFANTERIA

CLASSIFICAÇÃO	ESTADO MAIOR: Tenente Coronel	Majores	Tenente Ajudante	Tenente Secretario	Tenente Quartel-mestre	OFFICIAES: Capitães	Tenentes	Alferes	ESTADO MENOR: Sargento Ajudante	Sargento Quartel-mestre	Mestre de Musica	Corneteiro Mór	Musicos	INFERIORES: 1os Sargentos	2os Sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Corneteiros, tambores e clarins	Somma	Cavallos
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	30	1	2	1	8	...	81	2	138	3
2.ª »	....	....	....	....	....	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
3.ª »	....	....	....	....	....	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
4.ª »	....	....	....	....	....	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
5.ª »	....	....	....	....	....	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
6.ª »	....	....	....	....	....	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
7.ª »	....	....	....	....	....	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
8.ª »	....	....	....	....	....	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
Somma	1	1	1	1	1	8	8	16	1	1	1	1	30	8	16	8	64	...	655	16	838	3
FORÇA DE CAVALLARIA																						
Uma companhia	....	....	....	....	....	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	4	1	39	2	54	54
CORPO DE POLICIA URBANA																						
1.ª Companhia	....	1	....	....	....	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	101	1
2.ª »	....	....	....	....	....	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	81	1	100	...
3.ª »	....	....	....	....	....	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	81	1	100	...
4.ª »	....	....	....	....	....	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	83	1	99	...
Somma	....	1	....	....	....	4	4	4	...	...	...	...	...	4	8	4	32	...	335	4	400	1
SERVIÇO MEDICO																						
	....	1	....	....	....	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	1
Somma total	1	3	1	1	1	14	13	22	1	1	1	1	30	13	26	13	100	1	1029	22	1894	59

Tabella dos vencimentos dos officiaes e praças da Força Estadoal de Pernambuco no exercicio de 1897 a 1898

N.—2 BATALHÃO DE INFANTERIA

QUANTIDADES	GRADUAÇÕES	VENCIMENTOS DOS OFFICIAES: Soldo mensal	Gratificação do exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	VENCIMENTOS DAS PRAÇAS DE PRET: Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Tenente Coronel	250$000	96$000	5$000	20$000	75$000	...	...	...	7.117$000	7.117$000
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	...	..	...	4.671$000	4.671$000
1	Tenente Ajudante	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000	...	..	...	2.890$000	2.890$000
1	Tenente Secretario	100$000	30$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.530$000	2.530$000
1	Tenente Quartel Mestre	100$000	30$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.530$000	2.530$000
8	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	22.736$000
8	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	19.280$000
16	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	36.640$000
1	Sargento Ajudante	......	......	.....	......	......	930	60	900	697$150	697$150
1	Sargento Quartel Mestre	......	......	.....	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Mestre de Musica	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
1	Corneteiro Mór	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
30	Musicos	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	16.972$500
8	1os Sargentos	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	5.285$200
16	2os Sargentos	......	......	.....	......	......	750	60	900	624$150	9.986$400
8	Forrieis	......	......	.....	......	......	700	60	900	605$900	4.847$200
64	Cabos de Esquadra	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	37.609$600
655	Soldados	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	370.566$250
16	Corneteiros e tambores	......	......	.....	......	......	640	60	900	584$000	9.344$000
	Somma										565.780$150
	CORPO DE CAVALLARIA										
1	Capitão	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	2.842$000
1	Tenente	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	2.410$000
2	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	4.580$000
1	1.º Sargento	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
2	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	750	60	900	624$150	1.248$300
1	Forriel	......	......	.....	......	......	700	60	900	605$900	605$900
4	Cabos de esquadra	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	2.350$600
1	Ferrador	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	587$650
39	Soldados	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	22.064$250
2	Clarins	......	......	.....	......	......	640	60	900	584$000	1.168$000
	Somma										38.517$350
	CORPO DE POLICIA URBANA										
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	69$000	.....	..	.....	4.671$000	4.671$000
4	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.842$000	11.368$000
4	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.410$000	9.640$000
4	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.290$000	9.160$000
4	1.os Sargentos	......	......	.....	......	......	1$140	60	1$000	803$000	3.212$000
8	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	1$090	60	1$000	784$750	6.278$000
4	Forrieis	......	......	.....	......	......	1$040	60	1$000	766$500	3.066$000
32	Cabos de esquadra	......	......	.....	......	......	997	60	1$000	748$250	23.944$000
335	Soldados	......	......	.....	......	......	940	60	1$000	730$000	244.550$000
4	Corneteiros	......	......	.....	......	......	939	60	1$000	748$000	2.992$000
	Somma										318.690$000
	SERVIÇO MEDICO										
1	Major Cirurgião	162$000	56$000	3$000	20$000	30$000	....	....	....	4.671$000	4.671$000
1	Capitão Cirurgião Ajudante	120$000	36$000	2$000	20$000	......	....	....	....	2.842$000	2.842$000
	Somma	....	......	.....	......	......	....	....	....	....	7.513$000
	Somma geral	....	......	.....	......	......	....	....	....	....	920.633$1[illegible]

Camara dos Deputados.—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 56.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, tendo comparecido os Srs. Elpidio Figueiredo, Apollinario Maranhão, Manoel Jardim, Celso de Souza, Julio Antero, Joaquim Guimarães, Leopoldo Lins, Domingos de Abreu, Thomaz de Carvalho, José Godoy, Pinheiro Ramos e Estacio Coimbra.

Deixaram de comparecer sem causa participada, os Srs. Rodrigues Porto, Gaspar Peres, Francisco Tiburcio, Lourenço Cavalcanti, Manoel Caetano, Araujo Lima e Affonso de Barros, e com causa o Sr. Antonio Vicente Junior.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente, por falta de numero para proceder-se a respectiva votação.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente que independia de votação:

Officio do Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, remettendo informações sobre a petição de Bemvinda de Azevedo Castro Mariz.—A' quem fez a requisição.

Outro do Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo duas resoluções do Congresso, sanccionadas sob ns. 242 e 243.—Archive-se.

Outro do Sr. 1.º Secretario do Senado, enviando uma resolução alli iniciada pelo projecto n. 27, prorogando a actual sessão do Congresso por mais seis dias.—A' 1.ª Commissão.

Foi lido, indo a imprimir um parecer sob n. 164 da Commissão de Petições e Poderes, opinando que se adopte um projecto sob n. 97, em que se deira a petição de Bemvinda de Azevedo Castro Mariz.

Tendo de passar-se a ordem do dia, o Sr. Elpidio Figueiredo usando da palavra pela ordem, requereu o adiamento da discussão dos projectos nella contidos, visto não haver na casa numero legal para proceder-se as respectivas votações.

Apoiado este requerimento foi considerada adiada a discussão dos alludidos projectos, em virtude do disposto no § unico do art. 3º do Decreto n. 4 A.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia:

A mesma que foi designada para o dia 22 do corrente mez.

Commemoração do Jubileu.—Com a realização de um esplendido baile no Club Internacional, commemorou a distincta colonia ingleza de Pernambuco, o Jubileu de S. M. a Rainha Victoria.

Apresentava o Club Internacional esplendida illuminação externa e interna, offerecendo o conjuncto o mais deslumbrante effeito.

Em consequencia da cheia e da chuva insistente que cahio durante toda a noite, não foi muito grande, como era de esperar, a concurrencia ao baile; todavia alli se achava perfeitamente representadas a colonia ingleza e a familia pernambucana por membros distinctissimos.

A's 10 horas começaram as danças, entre as mais francas manifestações de regosijo, sendo á meia noite servido o lauto banquete.

Au dessert foram erguidos os seguintes brindes, enthusiasticamente correspondidos:

Do Sr. Webster, que em attenção aos brazileiros presentes, fallou em portuguez, á sua Soberana, a rainha Victoria, brinde que provocou da parte de todos os cavalheiros presentes, todo o enthusiasmo;

Do nosso distincto collega da *Commercio*, Dr. Pereira Junior, em phrases eloquentes e selectas á grande nacionalidade ingleza; fazendo o orador em brilhante synthese o historico do desenvolvimento da Inglaterra, como uma das nações que se tem constituido columna dos grandes emprehendimentos da sciencia, commercio e artes;

Do Sr. Consul da Italia á rainha Victoria, salientando o benefico influxo do seu Governo á Inglaterra;

Do Sr. Stevens saudando á patria ingleza;

Do Sr. Charra á rainha Victoria, orgulhando-se como francez de ser o seu paiz amigo e vizinho da grande nacionalidade;

Do Dr. Eduardo de Oliveira á rainha Victoria, pelo seu longo e brilhante reinado;

Do Sr. Forver ás pessoas presentes;

Do Sr. Rodolpho Thom ao Brazil;

Do Sr. Herbster aos nossos collegas do *Commercio de Pernambuco*, alli dignamente representados pelo seu chefe o Dr. Pereira Junior.

Do Dr. Pereira Junior, agradecendo, á digna commissão do baile;

Do Sr. Herbster, em brinde de honra ao Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, e ao Governador do Estado, o Dr. Corrêa de Araujo.

A's 2 horas da madrugada, terminou a significativa festa que deixou a melhor impressão no animo de quantos a assistiram.

Dr. João Barbalho.—Deve chegar a este Estado, a bordo do vapor *Portugal*, o nosso distincto co-estadano, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Desde já antecipamos-lhe os nossos cumprimentos.

General Roberto Ferreira.—Chegou ante-hontem do sul, a esta cidade, onde vem commandar o 2.º districto militar, o bravo general Roberto Ferreira.

S. Exc. foi a bordo recebido condignamente, tendo comparecido muitos dos seus amigos ao desembarque.

Enviamos as nossas saudações ao senhor general Roberto Ferreira.

Tribunal do Jury.—Hontem, não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou de haver sessão nesse Tribunal. O Dr. Juiz de Direito adiou os trabalhos para hoje ás horas do costume e declarou que ficam multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Paço da Parcella.—São convidados os socios que fazem parte do Conselho Director na parochia do Poço para a reunião que se effectuará amanhã domingo, ao meio-dia, na Escola do Monteiro.

Incendio.—Ante-hontem, ás 12 horas e 10 minutos da noite, foi a Companhia de Bombeiros, avisada pela Empreza Telephonica de que se manifestara incendio na rua da Companhia Pernambucana. Para lá se dirigindo immediatamente, com todo o pessoal e material, encontrou de facto a arder o predio n. 18, propriedade da Santa Casa de Misericordia.

No pavimento terreo era estabelecido com enchimento de alcool o Sr. José da Costa Ferreira, e o 1.º e 2.º andar occupado com barris vasios, os quaes foram devorados pelas chammas que lavravam.

Estabeleceu-se o serviço de extincção, que durou duas horas.

O prejuizo foi total, ficando sómente as paredes. Quanto á segurança do predio e das mercadorias, sabemos o seguinte: que as mercadorias estão seguras por 20:000$, sendo 15:000$000 na Indemnisadora e 5:000$ na Companhia Tinty e o predio por 6:000$, porém ignoramos em qual Companhia.

Compareceram ao local do sinistro os seguintes cidadãos: Dr. Questor Policial, Dr. Delegado do 2.º districto da capital e o Subdelegado da freguezia, os alferes rondantes do 14.º batalhão de infanteria e o do Corpo de Policia, o coronel Dr. Bernardo de Carvalho, capitão Alves da Fonseca, Alves Rocha, guarda-livros da Companhia Tinty, Manoel Tavares, representante da *Cruzeiro*, capitão Nunes da Fonseca, uma força de policia e um piquete de cavallaria.

Audiencia.—O Dr. Juiz do 1.º districto municipal do Recife, dará a sua audiencia na quarta-feira 30 do corrente, por ser a proxima terça-feira dia santificado.

Sociedade de S. Vicente de Paulo.—Amanhã reune-se esta Associação, a 1 hora da tarde, em sessão extraordinaria, em sua séde á rua da Aurora n. 37.

Pedem o comparecimento de todos os confrades.

Rua dos Ossos.—Pedem-nos a attenção de quem competir para o pessimo estado em que se acha actualmente a rua dos Ossos, bem como a travessa que á mesma vai dar, pois as aguas pluviaes não tendo escoadouro, ficam estagnadas e desprendem exhalações mephiticas e deleterias, occasionando por vezes varios casos de febre.

A' noite, ficou se presas nas trevas a alludida rua, e para cumulo de todos os males, a *Companhia Draynage* ha mais de 15 dias não faz o serviço da limpeza publica, o que tem seriamente affligido os habitantes, alguns dos quaes já teem lançado mão do desesperado recurso de depositar no leito da rua o lixo, ha tantos dias accumulado nos quintaes!

Na lama da travessa que vai ter á referida rua, jaz ha oito dias em decomposição um perú! O que mais é preciso para desenvolvimento de uma epidemia?

Estamos convictos de que as mais urgentes e energicas providencias não se farão esperar.

Fallecimento.—No dia 23 do corrente, em Olinda, finou-se o engenheiro civil Dr. Antonio de Carvalho Paes de Andrade.

O finado contava 18 annos de idade e era geralmente estimado pelas bellas qualidades que ornavam o seu caracter.

O enterramento do cadaver teve lugar no dia seguinte pela manhã, no Cemiterio da localidade, com numerosa assistencia.

Apresentamos nossos pezames a S. Exma. familia.

Outro. — Victima de antigos padecimentos, succumbio no dia 23, ás 10 e meia horas da noute, em sua residencia, á rua Sete de Setembro n. 10, a Exma. Sra. D. Francisca da Silva Lima Beiriz, viuva do antigo negociante desta praça, Domingos Antonio da Silva Beiriz.

Dotada de um coração excessivamente caritativo, a sua morte constituio um verdadeiro vacuo, não somente no seio da familia que idolatrava-a, como tambem para todos aquelles que admiravam-lhe as qualidades de que fora dotada.

Pezames á sua Exma. Familia.

As victimas da inundação.—Promovido pela briosa mocidade da Faculdade de Direito desta cidade, que pelo seu pensamento grandemente altruistico torna-se digna de todos os encomios, realiza-se hoje um bando precatorio no nobre intuito de concorrer para minorar a emergencia em que se acham as infelizes victimas da inundação de que foram theatro os arrabaldes desta cidade.

E' de esperar agora que o povo pernambucano offereça mais uma prova eloquente dos seus grandes sentimentos de fraternidade, nunca desmentidos, auxiliando a generosa mocidade academica no seu nobre tentamen, e concorrendo destarte para levar o consolo a alma de tantos infelizes que, ao desabrigo neste momento, appellam para a caridade publica.

Os academicos distribuiram hontem, profusamente, o seguinte convite:

"A commissão abaixo, em nome de seus collegas da Faculdade de Direito, convida a Imprensa, ao povo, autoridades, Escola de Engenharia, Instituto Benjamin Constant e mais associações, para tomarem parte no bando precatorio promovido em favor das victimas da inundação, na segunda-feira, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, sahindo o prestito da Praça de 17.

Recife, 25 de Junho de 1897. *José Julido Filho.—Miguel Rosa.—Rodrigo Costa.—José de Barros.—Mello Cahú.*"

Gremio Litterario 6 de Junho.—Informam-nos:

No intuito de procurar o desenvolvimento intellectual de seus socios por meio de theses, jurys historicos, etc., fundou-se no Collegio Diocesano, a 6 do corrente, uma sociedade litteraria sob a denominação de Gremio Litterario 6 de Junho.

O resultado da eleição que se procedeu para a directoria, foi o seguinte:

Presidente—Ulysses E. N. Wanderley.
Vice-Presidente—José Dionysio de Medeiros.
1º Secretario—José de Freitas Machado.
2º Secretario—Eloy de Barros Brandão
Orador—Manoel Bastos Tigre

O Presidente convocou uma sessão extraordinaria para a posse dos eleitos, a qual effectivamente se realizou a 13 deste.

Companhia Dias Braga.—Essa Companhia levou ante-hontem á scena o drama *Estranguladores de Paris*, producção do popular dramaturgo A. d'Eunery.

No desempenho salientamos a Sra. Cavallier, que se soube conduzir-se de maneira a obter applausos estrondosos, e os Srs. Dias Braga e Ferreira de Souza que deram todo o realce ao papel de que se incumbiram.

Sobre a orchestra, cabe-nos fazer algumas ligeiras ponderações.

Além de muito resumida para um theatro como o Santa Isabel, resente-se por vezes de falta de ensaios cuidadosos.

Quando não se possa reunir maior numero de musicos, não são comtudo justificaveis as incorrecções em que tem incorrido em quasi todas as noites de espectaculo.

Convém não só que a orchestra se componha de numero imprescindivel de artistas para a execução de musicas escolhidas, como tambem que não se tenham a notar as hesitações e desequilibrios constantes que havemos observado.

Convém, pois, que seja remediada a lacuna para o interesse proprio de uma empreza bem intencionada como no julgamos a que actualmente occupa o Santa Isabel.

Director das obras municipaes.—O Sr. Dr. Bianor de Medeiros acaba de acertadamente escolher para dirigir as obras municipaes o talentoso engenheiro Dr. Francisco Vieira Baulitreau, nosso co-estadano.

Felicitamos ao Dr. Boulitreau pela distincção que acaba de ter.

Conferencia S. Vicente de Paulo.—Em virtude do máo tempo, foi transferida para o dia 4 de Julho proximo a Conferencia e Patrocinio de S. Luiz.

Derby Club de Pernambuco.—Esta importante associação sportiva realisa amanhã a 4.ª corrida, que consta de cinco pareos bem organisados.

Chamamos a attenção dos leitores para o programma inserto em outra secção de nosso numero de hoje.

Canôa encontrada.—Na noute de 22 para 23 do corrente, Martim Saturnino da Silva, estando na ilha do *Maroim*, vio passar no rio uma canôa ao abandono.

Sem perda de tempo atirou-se nagua e com risco de sua propria vida conseguio apprehender dita canôa, cujo nome é *Mimosa*.

O dono póde procural-a em mãos do mesmo senhor na ilha acima alludida.

Ferimento.—No dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na rua do S. João, da freguezia da Graça, João Januario de tal, armado de faca de ponta, ferio a Bento José Cabral.

A autoridade competente fez remover o ferido para o Hospital Pedro II.

O offensor evadio-se.

Capitão Cardim.—Pelo ministerio da justiça foi remettida ao Sr. Irineu Henrique Cardim a patente de capitão da 3.ª companhia do 7.º batalhão da Guarda Nacional desta capital.

Cumprimentamol-o.

30º Dia.—Para a missa que mandam celebrar amanhã no Convento da Penha, por alma de sua esposa e filha, os Srs. Antonio Lins Vieira e Fernando Reis Vieira mandaram-nos um convite especial.

Registramos gratos a lembrança.

Partida.—Seguio hontem para a Capital Federal, a bordo do vapor brazileiro *S. Salvador*, a Exma. Sra. D. Euphalia de Barros Gurgel do Amaral, digna e virtuosa esposa do Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, e filha do nosso amigo o Dr. Bento de Nazareth.

Desejamos-lhe muito feliz viagem.

Publicações.—Recebemos:

Um exemplar do [illegible] [illegible] do Governador do Estado da Bahia Dr. Luiz Vianna, pelo engenheiro civil [illegible]

Costa, secretario da agricultura, viação e obras publicas, no anno de 1896.

— O n. 4, anno I, do *Jornal Philatelico*, que se publica em S. Paulo, sob a direcção do Sr. João de Sá Rocha.

— Os ns. 51 e 52 do *Sul de Alagôas*, bem redigido e criterioso periodico de Penedo, dirigido por Seraphim Soares Pinto.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da S. Paulo, para Raymond Givoetti.
Do Rio, para Balthazar Affonso.
Da Parahyba, para Araujo.
De Santo Antão, para Servilliano.
Da Parahyba, para Antonio Pinto.
De Natal, para Anna.
Da Parahyba, para Arnulpho.
Da Bahia, para Duprat.
De Goyanna, para Euphrasio Cunha.
De Pelotas, para Central.
Do Rio, para Lima.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Junho de 1897.

Existiam	456
Entraram	11
Sahiram	3
Existem	461
A saber:	
Nacionaes	441
Mulheres	13
Estrangeiros	7
Total	464
Arraçoados	427
Bons	480
Doentes	23
Loucos	5
Louca	5
Total	427

Movimento da Enfermaria

Não houve movimento.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 24 de Junho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão d. vapor	Humidade
6 m	23°3	758mm17	19.mm65	91
9 »	23,°3	760mm02	19mm20	89
12 »	24°3	759mm17	19.mm96	87
3 t.	24°6	758mm43	19,mm35	83
6 »	24°0	758mm91	19,mm66	87

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 40°0. Prateado 30°2.
Temperatura maxima 25,°75.
Temperatura minima 22,°50.
Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm3 ; á sombra 0,mm9.
Chuva 11,mm2.
Direcção do vento:
NE ás 6 horas da manhã, ás 9, ás 12 e ás 3 h. da tarde.
Velocidade média do vento por segundo 0,87.
Nebulosidade média 0,93.

BOLETIM DO PORTO

Dia 24 de Junho

O baixa-mar foi ás 6 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m95.
O préa-mar foi ás 12 h. 10 m. da tarde registrando a escala 1m95.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Junho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/16 sobre Londres a 90 d|v. realizando-se transacções pequenas.
Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500 a 8$000
Crystalisado	$ a 7$000
Brancos	6$400 a 7$500
Somenos	4$200 a 4$500
Mascavado	3$100 a 3$330
Brutos	$ a 2$600
Retames	2$100 a 2$200

ALGODAO

Cota-se nominal a 16$000, os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 250$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 145$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$380 o kilo nominal e refugo a 866 e kilo. Verdes a 720 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a.. 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE JUNHO DE 1897

Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Duzentos fogareiros de ferro e dous fardos com canhamaço.
Guimarães Braga & C.—Cinco caixas com medicamentos e cincoenta barricas com alvaiade de zinco.
Guimarães & C.—Dezeseis caixas com agua de vichy e whiskey.
Manoel [illegible] de Albergaria.—Oito barris com [illegible].
Augusto [illegible] Silva.—Duas barricas com obras de ferro.
Antonio Domingues de Lima & C.—Uma caixa com collarinhos e punhos de linho.
João Leite.—Duas caixas com moveis de madeira ordinaria.
Antonio Maria & Silva.—Nove caixas com leite de oliveira.
Companhia do Beberibe.—Quatro caixas com hydrometros.
M. S. Maia.—Mil fardos com xarque.
Leopoldo Preälle.—Quatorze rôlos com

Passageiros—Chegados de Aracajú no vapor brazileiro *Jacuhype*:
Pedro José dos Santos, Adelino Figueiredo, D. Ignez Figueiredo, Eliza G. Figueiredo, o menor José Figueiredo, João de S Botelho, D. Aristheo Bomfim, Manoel Americo do Nascimento, Manoel Pereira, Josquim Alexandre, Maria Luiza, João Alves, José Auguto, Josepha M. dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 25 DE JUNHO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

À's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos foi levantada a sessão por falta de numero para formar as respectivas turmas.

PASSAGENS

Do juiz Pereira do Lyra ao juiz Galvão:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante a Companhia Industrial Commercio de Estiva; appellada a Fazenda Municipal.
De Páo d'Alho. Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque; appellado Vicente Novelino.

Appellação crime

De Amaragy. Appellante a Justiça; appellado José Ferreira da Silva, por alcunha José Ecio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Convento do Carmo do Recife

Approximando-se a festa da Nossa Excelsa Padroeira, sempre precedida de novenas, vimos scientificar aos catholicos e especialmente aos devotos, que, em vista da obra dispendiosa da igreja, que está em andamento, não póde ser neste anno celebrada a festividade com o esplendor dos annos passados; será, porém, com a devida decencia, segundo as esmolas que nos forem entregues, as quaes desde já agradecemos *ex-corde* a todos que nos auxiliarem com as suas offertas.

Os religiosos.

Eu era assim=Jatahy

CURA ASTHMA!!

A Exma. Sra. D. Felicidade H. de Oliveira, rua Conde do Bomfim n. 94, curada com poucos vidros.

chumbo, uma barrica com canos de chumbo e um barril com peixe em salmoura.
Companhia de Drogas.—Vinte e cinco barris com oleo de linhaça.
Albino Silva & C.—Trinta e dous volumes com ferragens e trinta barris com vinho.
Affonso Gonçalves Ferreira Costa.—Dez fardos com papel para impressão.
Lopes Guimarães & Irmãos.—Mil trezentas e dezesete toneladas de carvão de pedra.
Vasconcellos Sobrinho.—Vinte barris com vinho.
Empreza do *Jornal do Recife*.—Dous fardos com papelão.
Seixas Irmãos.—Mil barricas com bacalhão.
Lopes Magalhães & C.—Vinte e cinco barris com vinho.
Amorim Irmãos & C.—Duzentas caixas com batatas e novecentos e quarenta saccos com farello.
Empreza do *Jornal do Recife*.—Um fardo com papel amarroquinado.
Amorim, Fernandes & C.—Quatrocentas caixas com vinho e quatrocentos saccos com arroz pilado.
Manoel Moreira de Souza.—Vinte e cinco barris com vinho.
Ferreira Rodrigues & C.—Cinco caixas com fructas seccas.
Francisco Antonio Beiró.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.
Braga & Sá.—Cinco caixas com machinismos.
Herdeiros de Manoel C. Ayres.—Uma caixa com livros impressos.
Laemmert & C.—Uma caixa com bolsas de couro.
Antonio Francisco Areias.—Uma caixa com armações para chapéos de sol.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—Tres caixas com moveis de madeira ordinaria.
Pereira Carneiro & C.—Novecentos e sessenta e cinco fardos com xarque.
Estevão de Gusmão.—Cincoenta caixas com vinho.
José Barbosa de Carvalho.—Vinte e cinco garrafões com legumes seccos.
Antonio Soares & C.—Tres pipas e quarenta barris com vinho.
Francisco Antonio Beiró.—Uma caixa com tiras de couro para chapéos.

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE JUNHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram:
J. H. B. Nephen & C., 306 fardos com 54,215 kilos de algodão em pluma.
V. Nessen, 30 fardos com 3,950 kilos de algodão em rama e 20 ditos com 3,600 ditos de residuos de algodão.
— No vapor inglez *Coleridge*, para New-York, carregaram:
C. Von Landy, 46 fardos com 9,339 kilos de pelles em cabello.
D. Gouveia & C., 450 fardos com 76,210 kilos de pelles em cabello.
Rossbach Brothers, 350 couros espichados pesando 2,500 kilos e 3 630 ditos salgados pesando 54,000 kilos.
— No vapor inglez *Magdalena*, para Buenos-Ayres, carregou:
E. Silva, 20,000 cocos fructas.

Para o Interior

— No vapor nacional *Penedo*, para Santos, carregou:
P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Itauna*, para Santos, carregaram:
M. S. Maia & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Itabira*, para Bahia, carregou:
P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 994 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
A. F. da Silva, 3 saccos com 180 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Ferreira & C., 72 pipas com 33,120 litros de aguardente
— No vapor nacional *Capibaribe*, para o Pará, carregaram:
Companhia Calcarea, 680 barricas com 24,000 kilos de cal.
J. T. Carreiro, 1 barrica com 75 kilos de cal.

Não tardei!

E' chegada a occasião de mostrar a pura verdade conforme fiz publico em meu artigo no *Diario de Pernambuco*, de 16 do mez andante; são os que fizeram de activo o seu novo *Directorio* com a epigraphe— «AO ELEITORADO FEDERAL DA FREGUEZIA DE AFOGADOS», como está publicado no mesmo *Diario de Pernambuco* de 7 de Fevereiro do anno corrente: no qual se assignaram e com aquelles procurava a frente afim de haver scisão na politica Federal, que bem arregimentada aqui estava; o Sr. José da Costa de Albuquerque Mello, que naquelle tempo mais ou menos fôra nomeado Fiscal Municipal interino desta localidade pelo Dr. Prefeito Cupertino Coelho Cintra, que depois de alguns mezes o dispensou do referido cargo por conhecer nelle da *grande* influencia, força e prestigio que grangeou dos valorosos Afogadenses; agora presentemente nomeado o que? Porteiro do Cemiterio Publico de Santo Amaro; Deus me livre de tal lugar! Por esta razão e outras muitas, é que sou *soldado*, isto é, sempre de crenças firmes e de idéas definidas, Republicano Federal.

O *soldado* aqui fica com toda obediencia, acatamento, respeito, actividade e de promptidão com os seus firmes companheiros, bradando alerta com vivas á Republica Brazileira.

Afogados do Recife, 23 de Junho de 1897.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

Irmandade de São Pedro dos Clerigos

De ordem do Provedor desta Irmandade faço saber a todos os nossos Irmãos que, não obstante disposição do Compromisso que ordena a eleição dos novos funccionarios para hoje 25 do corrente, mas em cumprimento do despacho de S. Exc. Rvma. o Sr. Bispo Diocesano que conforma-se com o parecer do Rvm. Promotor do Bispado sobre o novo Compromisso, acha-se adiada a mesma eleição para depois da approvação do novo Compromisso.
E, como o mesmo despacho determina que dentro de *cinco dias improrogaveis*, a contar desta data, a Mesa deve reunir-se afim de tomar conhecimento do referido despacho, conhecimento esse que deve preceder a approvação do sobredito novo Compromisso, o mesmo Provedor marca o dia 7 do mez proximo vindouro para ter lugar aquella reunião.

Recife, 26 de Junho de 1897.

O Secretario,
Olegario de Sar[illegible] Meira.

Mocóca—S. Paulo

EU ERA ASSIM

O Dr. Arthur C. de Almeida attesta a efficacia do *alcatrão e jatahy*. Prado, contra tosse, bronchite, coqueluche, asthma e rouquidão.

Manoel F. Leite & C., 217 barricas com 13,361 kilos de assucar branco.
M. S. Maia & C., 50 barricas com 1,310 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 21 barricas com 288 kilos de assucar refinado e 60 ditas com 6 374 ditos de assucar branco.
Para o Ceará, carregou:
Francisco do B. e Silva, 100 barricas com 5,250 kilos de assucar refinado.
— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:
Braga & S., 16 caixas com calçados.
Para Maranhão, carregaram:
A. R. Nogueira, 7 caixas com 23 kilos de doce.
F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.
Guimarães Braga & C., 3 caixas com 120 kilos de elixir nacional.
Para Manáos, carregaram:
A. Fernandes & C., 125 barricas com 9,030 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 95 barris com 7,980 litros de aguardente e 17 ditos com 1,428 ditos de alcool.
— No vapor nacional *S. Francisco*, para Mossoró, carregaram:
F. A. G. de Mattos, 2 fardos com tecidos de algodão.
Souza Nogueira & C., 4 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 1 caixa com 21 ditos de assucar refinado.
— No vapor nacional *Rio Formoso*, para Camocim, carregaram:
T. Lapa & C, 5 barris e 40 garrafões com 800 litros de genebra, 215 caixas com 1,720 ditos de dita, 22 ditas com 465 ditos de cerveja, 13 ditas com 117 ditos de cidra, 57 barris com 2,595 ditos de vinagre e 65 ditos com 2,200 ditos de vinho de fructas.
— Na barcaça *Sanhauá*, para Parahyba, carregaram:
Ferreira Barboza & C., 3 caixas com calçados.
— Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz, carregaram:
Castro Maia & C., 2 saccos com 120 kilos de café.
— Na barcaça *Diva*, para o Porto de Camaragibe, carregaram:
Castro Maia & C., 10 caixas com 00 kilos de sabão e 1 sacco com 60 ditos de café.
— Na barcaça *D. Sinhá*, para Macáo, carregaram:
Joaquim Salgueiral & C., 11 barricas com 1,140 kilos de assucar branco e 3 ditas com 180 ditos de assucar refinado.
Para Natal, carregaram:
Joaquim Salgueirel & C., 18 barricas com 1,080 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 575 ditos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.
C. Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de cera em velas.
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,000 kilos de sabão.
A. Cruz & C., calçados.
Manoel Joaquim Pessoa, 12 páos de jangada.
Costa Rocha, 2 barricas com 180 kilos de carvão animal.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 23	915:751$875	
Idem do dia 25	43:696$981	
		959:448$859

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 23	111:862$740	
Idem do dia 25	17:336$115	
		129:198$855
Total		1.088:647$714

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Junho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Renda do dia 1 á 23	162:405$415
Idem do dia 25	14:735$631
Total	177:141$046

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 23	2:080$332
Idem do dia 25	$
Total	2:080$332

Saudação!

Como é justo cumprir de seus deveres goza do grande valor que tem para os seus commandados o prestimoso patriota tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de infanteria estadoal Francisco Teixeira de Carvalho, hoje do 1.º, não deixarei passar desapercebida a sua transferencia, dando assim parabens a soldadesca e com estes mais um viva á Republica Brazileira.

Afogados do Recife, 25 de Junho de 1897

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa

Gratidão

Do alto da imprensa venho dar os meus sinceros agradecimentos ao distincto cavalheiro cidadão José Araujo de Carvalho, não só pelos heroicos esforços que empregou para tirar-me as garras da morte, quando na noite de 21 do corrente me achava em meio da inundação nas aguas do Capibaribe, no districto do Poço da Panella, tendo por unico ponto de apoio uma arvore em que me havia desesperadamente agarrado já sem forças para luctar contra a impetuosidade da correnteza, tendo me isto succedido por haver virado a canôa onde me installára afim de recolher ás pessoas que fossem ameaçadas pela cheia, moradoras no mesmo districto; como tambem pela maneira obsequiosa por que dignou-se tratar-me em sua casa para onde teve a fineza de transportar-me já sem sentidos.
Tambem ao illustrado clinico, Dr. Joaquim Loureiro, significo nesta occasião o meu reconhecimento pela promptidão e solicitude com que correu ao apello do meu dedicado amigo capitão João Carolino de Góes Cavalcante afim de prodigalisar-me o necessario tratamento.
A tão honrados e prestimosos cidadãos devo a minha existencia, posso dizel-o; pois todos empenharam-se invencivelmente em salvar-me e por isto voto-lhes a minha eterna e profunda gratidão e séria estima.
Que me desculpem se as minhas reconhecidas expressões vão lhes ferir á modestia.
Aqui e em toda parte, hoje e sempre terão em mim o mais reverente criado.
Tenente, *Alfredo Duarte de Oliveira e Silva*,
Sublelegado do 1.º districto do Poço.

Aviso

Constantino Barza mudou seu escriptorio de commisões para á rua Marquez de Olinda n. 2, por cima do armazem de Marcellino Fonte.

Recife, 20 de Junho de 1897

Empreza Telephonica Bourgard

AO PUBLICO

Tendo chegado da Europa, onde me achava doente, por ter tido noticia do sequestro manhosamente e de má fé requerido contra a Empreza de que sou proprietario, venho desde já declarar pela imprensa que estou disposto a não me deixar esbulhar de meus direitos e que no terreno legal jámais recuarei contra quaesquer arrogancias e filaucias, com que se me quer intimidar.
Outro-sim, protesto fazer valer posteriormente meus direitos contra quem quer que seja, e aviso aos Srs. Assignantes desta Empreza que a *pretensa* gerente D. Anna Rosalina Moreira da Gama, não tem absolutamente faculdade para receber assignaturas e alterar os preços das mesmas, para mais ou para menos do que o estabelecido por mim, ficando assim de nenhum valor o que por ella fôr feito neste sentido, como já em tempo foi declarado por meu advogado no protesto interposto perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda.

Recife, 22 de Junho de 1897.

Antonio do Carmo Almeida.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Swansea 32 dias, lugar inglez *Genesta*, de 410 toneladas, capitão J. Davies, equipagem 10, carga carvão; a Lopes Guimarães Irmãos.
Cardiff—35 dias, barca norueguense *Ocas*, de 444 toneladas, capitão A. Knudessen, equipagem 11, carga carvão; á Companhia Pernambucana.

Navio entrado no dia 23

Ceará e escala—Vapor brazileiro *Beberibe*, de 332 toneladas, commandante F. Carvalho, equipagem 24, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios entrados no dia 24

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Maranhão*, de 1990 toneladas, commandante G. de Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Southampton e escala—Vapor inglez *Magdalena*, de 3036 toneladas, commandante James Pope, equipagem 139, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.
Aracajú e escala—5 1/2 dias, vapor brazileiro *Jacuhype*, de 380 toneladas, commandante Mariano de Andrade, equipagem 28, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala—Vapor brazileiro *Itauna*, commandante João Antonio; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor allemão *Wartburg*, capitão E. Bretting; carga varios generos.
Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Magdalena*, commandante James Pope; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JUNHO

Una, do sul, a 25.
Garthegarth, de Cardiff, a 23.
S. Salvador, do norte, a 26.
Jacuhype, do sul, a 26.
Citta de Genova, da Europa, a 26
Oropesa, do sul, a 27.
Portugal, do sul, a 27.
La Plata, do sul, a 29.
Matapan, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JUNHO

Rio e esc. S. Salvador, a 26 as 5 horas.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
La Palice e esc. Oropesa, 27, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, 27, as 12 horas.
Southampton e esc. La Plata, 29, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Matapan, 30, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO
Barca norueguense Otra.
DE CARDIFF
Barca norueguense Aristos.
DE SEWANSEA
Lugar nacional Norma.
DE PELOTAS
Barca ingleza Ramona.
Barca norueguense Johan Irgens.
DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.
DE MONTEVIDEO
Lugar italiano Roma.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen
Barca ingleza Genesta, carvão.
Barca norueguense Evos, carvão.
Barca dinamarqueza Richad. xarque.
Barca norueguense Gyda, var. generos.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Brigue hespanhol Joven Ana, var. gen.
Barca americana Willard Mudgett, v. g.
Lugar nacional Temerario, var. generos.
Lugar inglez Dora, bacalhão.
Lugar inglez Vidonia, bacalhão.
Lugar italiano Palmira, xarque.
Lugar nacional Alvaro, varios generos.
Lugar nacional Emilia, kerozene.
Lugar portuguez Minho, lastro.
Lugar inglez Stella, bacalhão.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o
LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11
Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem o
Lino, á rua da Imperatriz n. 11

60:000$000

Eduardo Dubeaux, corretor geral, está autorisado a comprar até o preço acima, uma bôa casa assobradada, com commodos para uma familia regular, perto da cidade, e das linhas de bonds ou vias-ferreas, com sitio ou jardim regular: quem tiver e quizer vender, póde dirigir-se á Associação Commercial, a tratar com aquelle corretor.

Ao publico

Declaro que dou por nulla e sem effeito a procuração que passei no 1º de Junho de 1895 ao Sr. Alfredo Baptista Nogueira para tratar de certos negocios de meu interesse, nesta capital, de cuja procuração, que o outhorgado allega extravio, fica no entretanto em meu poder cópia devidamente legalisada.
Declaro tambem, para evitar duvidas, que nada devo nesta praça, nem fóra della.
Recife, 21 de Junho de 1897.

Henrique Mamede Lins de Almeida.

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que serão levadas á terceira praça, deste juizo, depois da respectiva audiencia, do dia 8 do mez de Julho, os bens seguintes:
Uma casa terrea de taipa, coberta de telhas, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal pequeno, em aberto, medindo 5 metros de frente e 10 ditos e 9 centimetros de fundo, avaliada por 600$000 e vai a terceira praça por 486$000, feito o abatimento da lei.
Uma casa de taipa, coberta de telhas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto em terreno arrendado, medindo 3 metros de frente e 10 ditos de fundo, avaliada por 300$000 e vai a terceira praça por 243$000, feito o abatimento da lei
As referidas casas são situadas na Estrada Nova de Caxangá, entre as estações do Zumbi e Cordeiro, e vão á praça em virtude de penhora nellas feita, na execução promovida por J. Rufino da Fonsêca & C, contra D. Rosa, viuva de Amaro Alves de Almeida, para pagamento do que esta deve áquelles, devendo serem arrematadas por quem maior lance offerecer.
E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 25 de Junho de 1897.
Eu, Estaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Engenheiro-Chefe faz-se publico que nesta Secretaria recebem-se propostas para o fornecimento dos materiaes, inclusive carvão New-Castle e Cardiff, necessarios ao serviço desta Commissão, devendo os senhores proponentes procurar nesta Secretaria as informações e a relação dos objectos sobre que versa esta concurrencia.
Outrosim, faz-se publico que estas propostas devem ser apresentadas até o dia 28 do corrente, em carta fechada e em duplicata, competentemente selladas.
Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto, em 16 de Junho de 1897.

O Secretario,
Aurelio Tavares.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Petição:—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomeados e que deixaram de effectuar a oitava chamada de dez por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez, em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891.
Esses accionistas são: José Soares do Amaral e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, o primeiro possuidor de mil e o segundo de quatrocentas e vinte acções do valor nominal de 100$ cada uma.
Pede deferimento. E. R. M.
Recife, 18 de Junho de 1897.
O advogado, Antonio Minervino Moura Soares. (Sellado).
Nada mais se continha em dita petição na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:
Despacho:—Distribuida e autoada como requer.
Recife, 18 de Junho de 1897.—José Julião. A' Britto Oliveira.
Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de trinta dias, contados da publicação d'este, ser vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, as respectivas acções na fórma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa é affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Junho de 1897.
Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

E. F. C. P.

EDITAL

SUSPENSÃO DE TRAFEGO

De ordem da Directoria faço publico que em vista dos desabamentos de barreiras, desmoronamentos e escorregamento de aterros e outros grandes estragos causados pelas ultimas enxurradas e enorme cheia do rio Itapacurá, em diversos pontos do leito desta Estrada de ferro, no trecho comprehendido entre as estações de Jaboatão e Antonio Olyntho, resolveu o Sr. Dr. Director suspender até segunda ordem o trafego desta ferro-via entre as mesmas Estações.

Secretaria, 21 de Junho de 1897

A. G. Ferreira Junior,
SECRETARIO.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza Juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento do Dr. Curador das massas fallidas, se acha decretada a fallencia da firma commercial Joaquim Bernardo dos Reis & C, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Em vista da petição á fls. 2, resposta á fls. 4, parecer á fls. 7 e documentos á fls. 10 e 13, declaro aberta a fallencia de Joaquim Bernardo dos Reis & C, a datar de 30 de Abril de 1895.
Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Luiz Antonio de Siqueira e Banco Popular.
Cumpra-se o disposto nos arts. 11, 13, 15 34 e 38 do Decreto n. 917 de 1890, affixando-se editaes, annunciando a fallencia e convocando os credores á comparecerem no dia designado pelo escrivão, nos termos do citado art. 34, para a verificação dos creditos e actos consecutivos; pagas as custas pela massa fallida.
Recife, 7 de Junho de 1897.—José Julião R. Pinto de Souza.
Convoco, portanto, os credores da referida firma Joaquim Bernardo dos Reis & C, para se reunirem no dia 13 de Julho proximo vindouro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias, desta cidade, afim de proceder-se a verificação dos creditos e mais diligencias e formalidades determinadas por lei.
E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado do Pernambuco, aos 21 de Junho de 1897.
Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, que em praça publica deste juizo do dia 2 de Julho se ha de arrematar a quem mais der, para pagamento da mesma fazenda, o predio n. 20 sito no Caes da Regeneração, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 11 metros e 80 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros, tendo o pavimento terreo uma porta larga de folha de ferro e mais duas fechadas de pedra e cal, no oitão uma 1 porta larga de folha de ferro e mais 4 de pedra e cal, todo em caixão e no 1.º andar 3 janellas de frente, fechadas de pedra e cal e 5 no oitão, 1 clara-boia de vidro e coberta de folha de ferro, avaliado em 15.000$000, na execução contra Victor Nessen.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Junho de 1897.
Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

AVISO

Great Western of Brazil Railvay Company Limited

Do dia 1.º de Julho proximo vindouro em diante vigorarão as seguintes alterações nas tarifas, e regulamentos desta Estrada de Ferro devidamente approvadas pelo Governo Federal.

Passageiros

As bases para a cobrança das passagens serão:
Primeira classe 60 réis por kilometro.
Segunda classe 35 réis por kilometro.
As tabellas dos preços são:

PRIMEIRA CLASSE

	Encruzilhada		Arrayal		Macacos		Camaragybe		S. Lourenço		Tiuma	
	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	$300	...	$500	$800	$900	1$400	1$200	1$800	1$600	2$400	1$900	2$900
Encruzilhada			$300	$500	$600	1$400	1$200	1$800	1$600	2$400	1$900	2$900
Arrayal					$400	$800	$800	1$200	1$200	1$800	1$500	2$300
Macacos							$300	$500	$800	1$200	1$100	1$700
Camaragibe									$500	$800	$800	1$200
S Lourenço											$300	$500

	Santa Rita		Pão d'Alho		Carpina		Lagoa do Carro		Campo Grande	
	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	2$300	3$500	3$000	4$500	3$600	5$400	4$100	6$200	4$500	6$800
Encruzilhada	2$300	3$500	3$000	4$500	3$600	5$400	4$100	6$200	4$500	6$800
Arrayal	2$000	3$000	2$600	3$900	3$300	5$000	3$700	5$600	4$100	6$200
Macacos	1$500	2$300	2$200	3$300	2$900	4$400	3$200	4$500	3$600	5$400
Camaragibe	1$200	1$800	1$900	2$900	2$600	3$900	3$000	4$000	3$400	5$100
S Lourenço	$800	1$200	1$500	2$300	2$100	3$200	2$600	3$900	3$000	4$500
Tiúma	$500	$800	1$200	1$800	1$800	2$700	2$300	3$500	2$700	4$100
Santa Rita			$700	1$100	1$400	2$100	1$800	2$700	2$200	3$300
Pão d'Alho					$800	1$200	1$100	1$700	1$500	2$300
Carpina							$500	$800	$900	1$400
Lagôa do Carro									$500	$800

	Limoeiro		Tracunhãem		Nazareth		Lagoa Secca	
	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	5$000	7$500	4$100	6$200	4$400	6$600	5$100	7$700
Encruzilhada	5$000	7$500	4$100	6$200	4$400	6$600	5$100	7$700
Arrayal	4$700	7$100	3$700	5$600	4$100	6$200	4$700	7$100
Macacos	4$200	6$300	3$300	5$000	3$600	5$400	4$300	6$500
Camaragibe	3$900	5$900	3$000	4$500	3$300	5$000	4$000	6$000
S Lourenço	3$500	5$300	2$600	3$900	2$900	4$400	3$600	5$400
Tiúma	3$200	4$800	2$300	3$500	2$600	3$900	3$300	5$000
Santa Rita	2$700	4$100	1$800	2$700	2$100	3$200	2$900	4$400
Pão d'Alho	2$100	3$200	1$200	1$800	1$500	2$300	2$200	3$300
Carpina	1$500	2$300	$500	$800	$800	1$200	1$500	2$300
Lagôa do Carro	1$100	1$700	1$000	1$500	1$300	2$000	2$000	3$000
Campo Grande	$600	$900	1$400	2$100	1$700	2$600	2$400	3$600
Limoeiro			2$000	3$000	2$300	3$500	3$000	4$500
Tracunhãem					$400	$600	1$100	1$700
Nazareth							$800	1$200

	Barauna		Alliança		Pureza		Timbauba	
	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	5$300	8$400	5$900	8$900	6$500	9$800	7$100	10$700
Encruzilhada	5$600	8$400	5$900	8$900	6$500	9$800	7$100	10$700
Arrayal	5$100	7$700	5$500	8$300	6$200	9$300	6$800	10$200
Macacos	4$700	7$100	5$100	7$700	5$700	8$600	6$300	9$500
Camaragibe	4$400	6$600	4$800	7$200	5$400	8$100	6$000	9$000
S Lourenço	4$100	6$200	4$400	6$600	5$000	7$500	5$600	8$400
Tiúma	3$800	5$700	4$100	6$200	4$700	7$100	5$300	8$000
Santa Rita	3$300	5$000	3$600	5$400	4$200	6$300	4$800	7$200
Pão d'Alho	2$600	3$900	3$000	4$500	3$600	5$400	4$200	6$300
Carpina	2$000	3$000	2$300	3$500	2$900	4$400	3$600	5$400
Lagôa do Carro	2$400	3$600	2$800	4$200	3$400	5$100	4$100	6$200
Campo Grande	2$800	4$200	3$200	4$800	3$800	5$700	4$500	6$800
Limoeiro	3$400	5$100	3$800	5$700	4$400	6$600	5$100	7$700
Tracunhãem	1$500	2$300	1$900	2$900	2$500	3$800	3$100	4$700
Nazareth	1$200	1$800	1$500	2$300	2$100	3$200	2$800	4$200
Lagôa Secca	$500	$800	$900	1$400	1$500	2$300	2$100	3$200
Baraûna			$400	$600	1$100	1$700	1$700	2$600
Alliança					700	$100	1$300	2$000
Pureza							$700	1$100

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.
Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.
Os de ida e volta, porém, dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros nos tres dias seguintes.

SEGUNDA CLASSE

	Encruzilhada		Arrayal		Macacos		Camaragibe		S. Lourenço		Tiuma	
	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	$200	.....	$300	$500	$500	$800	$700	1$100	1$000	1$500	1$100	1$700
Encruzilhada			$300	$500	$500	$800	$700	1$100	1$000	1$500	1$100	1$700
Arrayal					$300	$500	$500	$800	$700	1$100	$900	1$400
Macacos							$200	$300	$500	$800	$600	$900
Camaragibe									$300	$500	$500	$800
S. Lourenço											$200	$300

	Santa Rita		Pão d'Alho		Carpina		Lagoa do Carro		Campo-Grande	
	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	1$400	2$100	1$800	2$700	2$100	3$200	2$400	3$600	2$600	3$900
Encruzilhada	1$400	2$100	1$800	2$700	2$100	3$200	2$400	3$600	2$600	3$900
Arrayal	1$200	1$800	1$600	2$400	1$900	2$900	2$200	3$300	2$400	3$600
Macacos	$900	1$400	1$300	2$000	1$700	2$600	1$900	2$900	2$100	3$200
Camaragibe	$700	1$100	1$100	1$700	1$500	2$300	1$800	2$700	2$000	3$000
S. Lourenço	$500	$800	$900	1$400	1$300	2$000	1$500	2$300	1$800	2$700
Tiúma	$300	$500	$700	1$100	1$100	1$700	1$300	2$000	1$600	2$400
Santa Rita			$400	$600	$800	1$200	1$100	1$700	1$300	2$000
Pão d'Alho					$500	$800	$700	1$100	$900	1$400
Carpina							$300	$500	$500	$800
L. do Carro									$300	$500

	Limoeiro		Tracunhãem		Nazareth		Lagoa-Secca	
	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	3$000	4$500	2$400	3$600	2$600	3$900	3$000	4$500
Encruzilhada	3$000	4$500	2$400	3$600	2$600	3$900	3$000	4$500
Arrayal	2$700	4$100	2$200	3$300	2$400	3$600	2$800	4$200
Macacos	2$500	3$800	1$900	2$900	2$100	3$200	2$500	3$800
Camaragibe	2$300	3$500	1$800	2$700	2$000	3$000	2$400	3$600
S. Lourenço	2$100	3$200	1$600	2$400	1$700	2$600	2$100	3$200
Tiúma	1$900	2$900	1$400	2$100	1$600	2$400	2$000	3$000
Santa Rita	1$600	2$400	1$100	1$700	1$300	2$000	1$700	2$600
Pão d'Alho	1$300	2$000	$700	1$100	$900	1$400	1$300	2$000
Carpina	$900	1$400	$300	$500	$500	$800	$900	1$400
L. do Carro	$600	$900	$600	$900	$800	1$200	1$200	1$800
Campo-Grande	$400	$600	$800	1$200	1$000	1$500	1$400	2$100
Limoeiro			1$200	1$800	1$400	2$100	1$800	2$700
Tracunhãem					$300	$500	$600	$900
Nazareth							$500	$800

	Baraúna		Alliança		Pureza		Timbauba	
	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta	Ida	Ida e Volta
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	3$300	5$000	3$500	5$300	3$800	5$700	4$200	6$300
Encruzilhada	3$300	5$000	3$500	5$300	3$800	5$700	4$200	6$300
Arrayal	3$000	4$500	3$200	4$800	3$600	5$400	4$000	6$000
Macacos	2$800	4$200	3$000	4$500	3$300	5$000	3$700	5$600
Camaragibe	2$600	3$900	2$800	4$200	3$200	4$800	3$500	5$300
S. Lourenço	2$400	3$600	2$600	3$900	3$000	4$500	3$300	5$000
Tiúma	2$200	3$300	2$400	3$600	2$800	4$200	3$100	4$700
Santa Rita	1$900	2$900	2$100	3$200	2$500	3$800	2$800	4$200
Pão d'Alho	1$600	2$400	1$800	2$700	2$100	3$200	2$500	3$800
Carpina	1$200	1$800	1$400	2$100	1$700	2$600	2$100	3$200
L. do Carro	1$500	2$300	1$700	2$600	2$000	3$000	2$400	3$600
Campo-Grande	1$700	2$600	1$900	2$900	2$200	3$300	2$600	3$900
Limoeiro	2$100	3$200	2$300	3$500	2$600	3$900	3$000	4$500
Tracunhãem	$900	1$400	1$100	1$700	1$500	2$300	1$800	2$700
Nazareth	$700	1$100	$900	1$400	1$300	2$000	1$700	2$600
Lagôa Secca	$300	$500	$500	$800	$900	1$400	1$200	1$800
Baraúna			$300	$500	$600	$900	1$000	1$500
Alliança					$400	$600	$800	1$200
Pureza							$400	$600

Nos preços das passagens não se acha incluido o imposto do governo.
Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que foram distribuidos.
Os de ida e volta, porém, dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros nos dous dias seguintes.

Mercadorias

Com excepção de madeira, lenha, cannas, carvão e os generos de primeira necessidade, ficam elevados á 3 % por dinheiro abaixo de 20, segundo as cotações bançarias sobre Londres a 90 dias de vista do ultimo dia util do mez precedente, desprezando-se as fracções, os fretes das mercadorias não contempladas na portaria de 11 de Agosto de 1893.

A Companhia cobrará sómente metade do augmento autorisado pelo frete de assucar typo «Demerára».

Armazenagem

Art. 34. Os objectos cujo transporte se effectuar pelas condições da tarifa n. 2, pódem ficar 24 horas no armazem da Companhia na capital e 36 horas nos do interior. Findo este prazo só permanecerão nos armazens das estações por conta e risco de quem pertencer e pagando a seguinte armazenagem por unidade e fracção de 10 kilogrammas e por dia

pelos primeiros 30 dias 100 réis por dia
de 31 a 90 » 200 » » »

Conhecendo a Companhia a residencia ou escriptorio dos recebedores na capital, quando lhe fôr possivel mandará avisar os mesmos da chegada de suas mercadorias, afim de accelerar a retirada.

Art. 42. As mercadorias cujo transporte se effectuar pela tarifa n. 3, pódem permanecer nos armazens da Companhia na capital e no interior, durante o mesmo prazo estipulado no art. 34. Findo este prazo, as mercadorias só continuarão a permanecer nos armazens das estações por conta e risco de quem pertencer, pagando a taxa de 400 réis por mil kilogrammas e por dia de demora.

Carga ou descarga

Art. 45. A administração poderá fazer o serviço de que trata o artigo antecedente depois do prazo de 12 horas, no caso de negligencia dos expeditores ou destinatarios ou por convenio cobrando, além do frete 5$000 por carga ou descarga de wagons.

Trens especiaes

Art. 90. A taxa dos trens de passageiros será de 2$000 por kilometro percorrido pela machina desde o deposito até a sua volta, pagando-se além disso os fretes dos carros ou wagons conforme as tarifas.

Recife, 23 de Junho de 1897.

W. H. Scott.

EDITAL

Secretaria a Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a construcção da ponte sobre o rio Tigipió, na estrada da Victoria orçada em 26:697$075 e reparos de que necessita a de Tabyba, em Pão d'Alho, orçados em...... 17:311$253.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos necessarios na ponte Sete de Setembro, desta cidade, orçados em 215:727$535.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accôr com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$000, que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de 1 anno, contado da data da recepção provisoria da obra

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção desta Directoria, onde os senhores licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Edital

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo esta Directoria sciencia de que os concessionarios dos lotes ns. 47, 59, 74 e 80 da 1.ª; 8 e 18 da 2.ª e 4, 5 e 6 da 3.ª Secção da Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido, por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos concessionarios intimados á apresentarem a esta Repartição os seus titulos provisorios e a effectuarem, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 9 de Junho de 1838.

O director,
M Brunet.

DECLARAÇÕES

Instituto dos Guarda-livros de Pernambuco

(ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA)

Convido todos os socios para a sessão extraordinaria que terá lugar ás 12 horas do dia 27 do corrente, á rua Paulino Camara (outr'ora Cambôa do Carmo) n. 36 1.º andar, afim de tomarem conhecimento da representação feita pelo Presidente da Directoria.

O Presidente,
A. A. Guimarães.

Banco de Pernambuco

Este Banco, de 1 de Julho em diante, só abonará juros em conta corrente á razão de 1 % ao anno.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

A Directoria convida aos Srs. Accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73.

Recife, 11 de Junho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

Companhia

Recifense de Panificação

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos.

Recife, 14 de Junho de 1897.

[illegible] Pinto,
Director-presidente.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA

Da quarta corrida que se realizará no Prado da Estancia no dia 27 de Junho de 1897

1.º *Pareo*—INICIO—800 metros—Premios: 250$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 15$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Brilhante	5 annos	Pernambuco	Castanho	50 kilos	Encarnado	A. A.
2	Gladiator	5 "	"	"	50 "	Verde e amarello	Miranda.
3	Paraná	5 "	"	Rodado	50 "	Azul e encarnado	Arthur F. da Silva.
4	Rossini	5 "	"	"	50 "	" "	B. e Olveira
5	Vis-a-vis	5 "	"	Castanho	50 "	Encarnado e amarello	A. de Medeiros.

2.º *Pareo*—TURF-PERNAMBUCANO—1.250 metros—Premios: 250$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 15$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tabira	5 annos	Pernambuco	Zaino	50 kilos		Oliveira.
2	Pimpim	5 "	"	Rodado	50 "	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
3	Mineiro	5 "	"	Castanho	50 "	Encarnado e amarello	J. L.
4	Vingador	5	"	Rodado	50 "	Encarnado e branco	Coud. Portuense.
5	Utopista	5 annos	"	Castanho	50 "	" "	Virginia Ferreira.
6	Perigo	5 "	"	Rodado	50 "	Encarnado	Cruz.
7	Volante	5 "	"	Castanho	50 "	"	J. Queiroz.
8	Matury	5 "	"	Rodado	50 "	"	Coud Bragança.

3.º *Pareo*—PRADO PERNAMBUCANO—1.600 metros—Premios: 400$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Esfola	5 annos	Ra-so	Pernambuco	50 kilos		A. Martins Filho.
2	Mastim	5 "	Castanho	"	50 "	Verde	V. R.
3	Furioso	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado e amarello	M. Lopes Machado.
4	Abrigo	5 "	"	"	50 "		L. L.

4.º *Pareo*—EXPERIENCIA—1.500 metros—Premios: 400$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Marquez	5 annos	Rodado	Pernambuco	50 kilos	Roxo e preto	Oliveira.
2	Democrata	5 "	Alazão	"	50 "	Encarnado e preto	João Figueiredo.
3	Piancó	5 "	Castanho	"	50 "	Listrado	Manoel.
4	Baliza	5 "	"	"	50 "	Encarnado	Cruz.
5	Politiqueiro	5 "	Rodado	"	0 "	Encarnado e ouro	Coud Arrayal.

5.º *Pareo*—CLUB INTERNACIONAL—1ª turma—1.200 metros—Premios: 250$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 15$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Volante	5 annos	Pernambuco	Castanho	50 kilos	Encarnado	J. Queiroz.
2	Vis-a-vis	5 "	"	"	50 "	Encarnado e amarello	Medeiros.
3	Tabira	5 "	"	Zaino	50 "		Oliveira.
4	Temerario	5 "	"	Alazão	50 "		J. L.
5	Roldão	5 "	"	Castanho	50 "	Encarnado	João Marcolino.

3.º *Pareo*—CLUB INTERNACIONAL—2ª turma—1.200 metros—Premios: 250$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 15$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Matury	5 annos	Pernambuco	Rodado	50 kilos		Coud. Bragança.
2	Pimpim	5 "	"	"	50 "	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
3	Mineiro	5 "	"	Castanho	50 "	Encarnado e amarello	J. L.
4	Utopista	5 "	"		50 "	Encarnado e branco	Virginia Ferreira.
5	Perigo	5 "	"	Rodado	50 "	Encarnado	Cruz.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

O horario será restrictamente observado.

Os jockeis que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 5· do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã e os dos outros á 1 hora.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos immediamente depois da corrida, exceptuando-se o caso de algum protesto.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço, devendo na vespera da corrida procurarem seus ingressos na Secretaria.

Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados, afim de serem apresentados aos fiscaes quando forem exigidos.

As cartas de convites dão direito a ingresso.

Tocarão duas bandas de musica.

PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento . . . . 2$000
« sem « « . . . . 1$000
« para senhoras é gratuita.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 23 de Junho de 1897.

Gerente,

A. Alencar.

THEATRO

SANTA ISABEL

Grande companhia

DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNE'E ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

———):o:(———

HOJE! HOJE!

O maior successo theatral do Rio de Janeiro!!

Primeira representação do extraordinario e celebrisado drama em 5 actos e 8 quadros, extrahido do mais popular romance de Alexandre Dumas e que conta mais de 100 representações pela Companhia Dias Braga.

O CONDE DE MONTE CHRISTO

Toma parte toda a companhia.

Marinheiros do brigue *Pharaó*, contrabandistas, convidados, etc., etc

———):o:(———

No 1.º acto será cantada pelo actor Alfredo Silva com acompanhamento de côro, uma linda canção maritima.

Mise-en-scène do artista **DIAS BRAGA**

Os espectaculos começam ás 8 1|4 e terminam antes de meia noite.

Preços e horas do costume.

Trens e bonds para todas as linhas, menos Santo Amaro.

A empreza previne ao publico d'esta capital que esta peça é representada n'uma só noite, tal qual foi exhibida ... e representada mais de 100 vezes nos theatros do Rio de Janeiro e S. Paulo.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a realizarem dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, no escriptorio do caixa, á rua do Crespo n. 11, a 9ª chamada de 10 % do capital de suas acções.

Recife, 1º de Junho de 1897.

Antonio M. de M. Soares Filho, Director-secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Aviso

PRIMEIRO SORTEIO

Previne-se aos Srs. Interessados que no dia 2? do corrente mez, ao meio dia, na séde desta Companhia, á rua da Aurora, proceder-se-ha ao primeiro sorteio das debentures emittidas por esta Companhia, que têm de ser resgatadas no dia 1º do mez vindouro em diante.

Recife, 23 de Junho de 1897.

Bento Magalhães, Gerente.

Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

No Domingo proximo, 27, o trafego deste linha deixará de ser feito.

Recife, 23 de Junho de 1897.

W. H. Scott, Gerente.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores das obrigações preferenciaes, cujos numeros vão abaixo mencionados, a virem receber do 1º de Julho proximo vindouro em diante, a importancia das mesmas e os respectivos juros, visto terem sido sorteadas para resgate, sendo que, a contar do dia 30 do corrente, não vencerão mais juro algum.

Tambem são convidados os Srs. Possuidores das demais obrigações a virem receber os juros deste semestre.

Numero das obrigações sorteadas:

81	2010	4339	5245	5902	6456	6752
342	2251	4395	5316	5935	6371	6814
521	2104	4512	5457	5948	6140	6863
841	2333	4514	5461	5991	6173	6482
853	2497	4497	5462	6391	6535	7002
956	2617	4780	5482	6150	6530	7018
1071	3119	4077	5573	6195	6560	7040
1704	3723	5078	5801	6217	6543	7044
1746	3822	5102	5890	6255	6591	7120
1801	4017	5189	5840	6283	6655	7131
1944	4250	5281	5878	6338	6455	7153
4973	4206	5257	5399	6345	6674	7266

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 25 de Junho de 1897.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Gerente-interino.

Companhia Progresso Colonial

Communica-se aos Srs. Accionistas que nos termos da lei, acha-se ao seu dispor no escriptorio da Companhia, o seguinte:

Cópia dos balanços, contendo a indicação dos valores moveis, immoveis e relação das dividas activas e passivas.

Cópia da relação nominal dos Accionistas com o numero de acções respectivas, etc.

Cópia da lista das transferencias de acções realizadas durante o anno.

Recife, 25 de Junho de 1897.

O director-gerente,
José Ozorio de Cerqueira.

Declaração necessaria

O abaixo assignado, lendo no *Diario* de hoje um edital do Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio, convocando reunião de credores da firma commercial de Joaquim Bernardo dos Reis & C., declara em tempo que não faz parte daquella firma, porquanto em Janeiro de 1891 passara o seu estabelecimento aos seus associados Candido Theotonio dos Reis e José Baptista de Athayde, ficando a firma desta data em diante sob a razão commercial de—Joaquim Bernardo dos Reis & C Successores. Tendo mais tarde se retirado o Sr. José de Athayde, ficára unico responsavel daquella firma o Sr. Candido Theotonio dos Reis, como consta das suas declarações.

Recife, 24 de Junho de 1897.

Joaquim Bernardo dos Reis

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000.000,0,0
Fundos accumulados £ 8.372.846,19

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 686.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª,
Rua do Commercio 22

MARITIMOS

Navegação á Vapor Bahiana

(Secção do Lloyd Brazileiro)

O VAPOR

Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do Sul até o dia 30 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, a tratar com o agente

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Junho o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos de Europa no dia 29 de Junho o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 1 de Julho o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Directo a Camocim
O paquete

Rio Formozo

Commandante Manoel Alves Pinto

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

La Plata

Commandante A. C. Farner

E' esperado do sul em 1 do mez vindouro e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Recifes
O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação.

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macaú, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10. dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete

Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	3	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo Aracajú e Bahia
O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto seguirá depois de curta demora para o Ceará e Pará, para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Babilonga

E' esperado do Sul até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia, e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

LEILÕES

— Sabbado 26, leilão de moveis, louças e vidros, na casa da rua do Pires n. 59.

Leilão

De uma mobilia e mais objectos de sala de visita, quadros, espelhos e jarros.

Uma mesa elastica, guarda-louça, aparadores, cadeiras avulsas, louças, vidros e mais objectos de sala de jantar.

Camas, commodas, 1 guarda-vestidos moderno e de gosto e mais objectos de quartos.

Sabbado, 26 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Pires n. 59

Leilão

Dos moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, já annunciado por mais de uma vez e serão vendidos por liquidação e ao correr do martello.

Sexta-feira e sabbado
AS 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Grande e variado Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, jarros, espelhos, ricos quadros grandes a oleo, figuras de biscuits, objectos de electro-plate e de bronze, fitos chinezes e um piano forte de Pleyel.

Quarta-feira, 30 de Junho

Agente Pinto

Os *Diarios* de terça-feira, darão os pormenores e a descripção dos objectos.

Agente Pinto
Leilão

De 1 linda mobilia austriaca, 1 guarda-vestidos moderno, novo e de gosto, 1 linda mesa elastica caboceira redondo, 1 guarda louça suspenso, por occasião do leilão de 1 uma mobilia solida e massiça de jacarandá, 1 dita de peróba, 1 espelho sobre columna, 2 malas novas e iguaes, esteiras brancas forros de sala e quartos do pavimento superior.

Hoje
Sabbado 26 do corrente
Rua do Pires n 59

Os bonds da linha de Fernandes Vieira Conceição passam pela frente do referido sobrado.

Agente Pestana
Leilão
Definitivo

De 1 casa terrea sita á rua do Coronel Lamenha n. 11, outr'ora Prazeres, livre e desembaraçada de qualquer onus, a qual será entregue pelo maior peço que der.

Quarta-feira, 30 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana vend rá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento de D. Maria Lopoldina de Lemos, inventariante dos bens da finada D. Marianna Adelaide de Lemos, a casa terrea com os commodos seguintes:

Tres salas, 2 quartos, cosinha, com quintal murado e cacimba, achando-se alugada por 25$000 mensaes.

Os senhores compradores, desde já poderão examinal-a.

Agente Oliveira
Leilão

De uma importante casa terrea sita á rua do Visconde de Camaragibe n 27, outr'ora rua do Hospicio, em solo proprio e freguezia da Boa-Vista

Quinta-feira 1.º de Julho
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Orphãos, a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio de Geroncio dos Santos Teixeira, levará a leilão a importante casa terrea acima, com cernija e parapeito, agua e gaz encanados, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos, saleta para engommar, 1 copiar, cosinha externa, quintal murado com 3 quartos e jardim.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa acima.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 6 bons commodos, agua, banheiro quintal murado, etc.: a tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua e gaz encanados, para familia; assim como se aluga o 2º andar do mesmo predio, com agua encanada Tambem se aluga a casa na Ilha do Retiro n. 8, com bastantes commodos, bom quintal plantado, limpa etc.; a tratar na Merciaria Loureiro, Bemfica n. 6.

— AMAS.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa de seus patrões e outra para engommar e fazer outros serviços; na rua do Hospicio n. 14.

Carros e bois

Vendem-se tres bois e tres carros com todos os pertences.

Para ver e tratar, á travessa do Peixoto n. 51, cocheira.

Manoel de Barros Braga

Guilhermina Ferreira Braga e Manoel de Assis Ferreira Braga, desde já convidam a todos os seus parentes e amigos do seu prezado esposo e pai, para assistirem uma missa que por sua alma mandam celebrar no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo; desde já se confessam summamente gratos a todos que comparecerem.

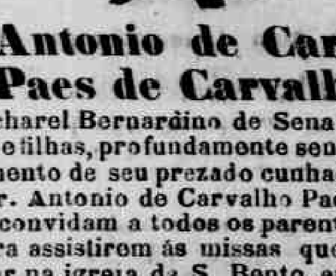

Dr. Antonio de Carvalho Paes de Carvalho

O bacharel Bernardino de Sena Dias, sua mulher e filhas, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu prezado cunhado, irmão e tio Dr. Antonio de Carvalho Paes de Andrade, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja de S. Bento, em Olinda, na segunda-feira, 28 do fluente, 7º dia de seu passamento, antecipando desde já o seu eterno agradecimento, por esse acto de caridade e religião.

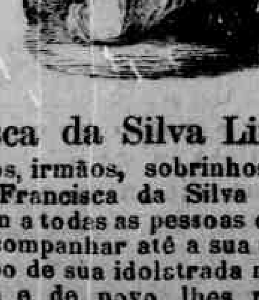

Franeisca da Silva Lima Beiriz

Os filhos, irmãos, sobrinhos e cunhados da finada Francisca da Silva Lima Beiriz, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até a sua ultima morada o corpo de sua idolatrada mãi, irmã, tia e cunhada e de novo lhes rogam, assim como a todos os parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que pelo repouso eterno da mesma finada mandam celebrar no dia 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 7º dia de seu passamento.

Maria Amelia Reis Vieira
TRIGESIMO DIA

Antonio Lins Vieira, Fernando Reis Vieira, convidam a todos os seus parentes e amigos, como tambem os de sua nunca esquecida esposa e mãi Maria Amelia Reis Vieira, para assistirem ás missas do trigesimo dia que mandam celebrar as 8 horas do dia 26 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha; e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem.

Miguel Lucio de Albuquerque Mello
2.º ANNIVERSARIO

A familia do fallecido Miguel Lucio de Albuquerque Mello, manda rezar uma missa por sua alma, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, segundo anniversario de seu fallecimento.

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couvpenca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Boldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poça
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9,

Remedios que curam
SEM DIETA
Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL
12—Rua Visconde do Rio Branco—12
Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA
E PRIVILEGIADA
Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de
Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e regularoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral no Largo da Companhia Pernambucana n. 5, 1.º andar, escriptorio de José Musumbo.

Fogos e sortes

Grande e completo sortimento
PARA AS NOITES DE
São João e São Pedro

De todas as qualidades, nacionaes e estrangeiras, balões de todos os tamanhos e todas as cores e com especialidade de lindos desenhos e os meteoros inteiramente novidade.

Foguetes á congreve.

CAIXAS SORTIDAS — DIVERSOS TAMANHOS

VENDE-SE NA RUA DA IMPERATRIZ N. 12

Loja do Souza

Compra se uma casa

Paga-se 6:000$000. A' tratar na rua da Imperatriz, loja Seductora.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú, de calda, acondicionado em latas de 8 e 10 kilos, proprio para embarque; quem quizer dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda, que se dirá.

Emprégado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um; á tratar á rua Nova n. 69.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME
Acha-se no Brasil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - POR ATACADO: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SANDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sandalo de Mysore *inoffensivo*, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)
Em todas as Pharmacias

L. T. PIVER em PARIS
Novo OLEO Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

MOLESTIAS NERVOSAS
CURA CERTA PELO
XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE
Epilepsia-Hysteria, *Chorea*, *Hystero-Epilepsia*, *Molestias do Cerebro e da Espinhaço*, *Diabete assucarado*, *Convulsões*, *Vertigens*, *Crises nervosas*, *Enxaquecas*, *Tonteiras*, *Congestões cerebraes*, *Insomnia*, *Spermatorrhéa*
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)
VENDE SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de Modificação das Caixas
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
[illegible]

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo e DA QUEDA DO PELLO — MARCA DE FABRICA — *40 Annos de Exito* SEM RIVAL
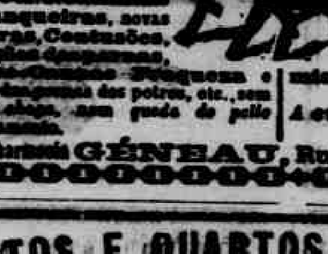
[illegible]
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., são dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 5 minutos, sem dor e sem cortar, sem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rue St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS
PREÇOS MODERADOS — **TH. THERSEN, Proprietario** — PREÇOS MODERADOS
10, Boulevard des Italiens, 10.
Vista sobre "Grands Boulevards", no centro de Paris — **PARIS** — A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Casas Banqueiras e de todos os Theatros.

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ, COLLIN & Cº. 49, Rue de Maubeuge, e em as Pharmacias

PERFUMARIA RIGAUD
Novos Extractos Finos
PARA LENÇO
VIOLETA BRANCA
Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.
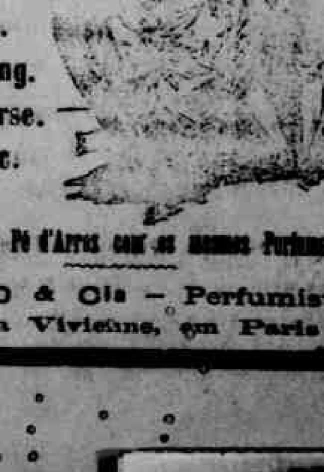
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
RIGAUD & Cia — Perfumistas
8 rua Vivienne, em Paris

SAUDE DAS SENHORAS
APIOLINA de CHAPOTEAUT
(Não confundir com o Apiol)
A **APIOLINA** é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.
Em PARIS, 8, rue Vivienne

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 37

Professor primario

Precisa-se de um que tenha habilitações e pratica de ensino e que seja solteiro, porque tem de dormir no estabelecimento. Quem estiver em condições, dirija-se ao Collegio Santa Isabel na cidade de Palmares.

Optima propriedade

Vende-se metade da propriedade Candeias, situada em Muribeca, lugar Cucuranas, com 1,300 pés de coqueiros e cerca de 3.000 pés com 4 annos, tendo mais de uma legua de fundo e mais de um quarto de legua de frente, sendo que todo terreno é de grande producção.

Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á rua do Vigario n. 5, 1º andar, onde se dará todas as informações.

Taverna

Vende se uma na Boa-Vista á rua do Aragão n 1, tem pouco capital e tem commodos para familia; o dono vende a armação por preço commodo, e juntamente os generos, porque quer retirar-se com brevidade para fóra.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Aluga-se

Um chalet com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar.

DENTES

Termina a horrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Vende-se barato

Duas casas no Bué, ns. 127 e 127 A, sendo uma dellas com cornija; á tratar na rua Direita de Afogados, n. 76.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de caça a tratar na cocheira do Sr José Luiz, á rua da Roda.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data comprou ao Sr. Francisco da Silva Ramos o seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Inhauma, antiga do Rancelu. 59, livre desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 24 de Junho de 1897.
Joaquim José de Araujo.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data vendeu ao Sr. Joaquim José de Araujo o seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Inhauma n. 59, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 24 de Junho de 1897.
Francisco da Silva Ramos

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.
Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")
"Excepcionalmente [illegible], potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.
"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.
DEPOSIT RIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & C.
Rua do Amorim, Pernambuco.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de córes que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas onvas e cloeks, etc., etc.

Viva S. João

O Arara precisa de um caixeiro de saú.

Carvão

Vende-se cerca de 1,100 barricas de carvão de superior qualidade; vende-se de preferencia por atacado. A tratar na venda da Colonia Suassuna, Jaboatão.

Barris de ferro galvanizado

Para transporte de alcool e aguardente
Têm para vender
THEO: JUST & C.
62—Rua do Bom Jesus—62

Engommadeira

Precisa-se de uma; á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Grande terreno

Aluga-se um grande terreno, com pasto para animaes, tendo cinco cazinhas, cocheira e agua encanada, na rua do Progresso n. 21; á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

VEGETAES BRAZILEIROS
Medicamentos especiaes
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.

CARDORNUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.

COSTUS PS. - Cura as gonorrheas e flores brancas.

MYRISTICA SEB—Colicas menstruaes.

VIRIDE TINCT. - Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

TOL CITR ANR.—Diarrhéa, colicas intestinaes e do estomago, azia, soluços. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
DESCONTOS VANTAJOSOS
Deposito Central
PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO *DR. SABINO*
43—Rua Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão é uma, especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom-Jesus n. 58
Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
- Agua amarga da Hungria.
- Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.
- Odol, conhecido dentrificio.
- Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
- Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 coroas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
- Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
- Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
- Calçados de Vienna.
- Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES
Casa especial para installações de, gas e agua,
artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de [illegible]
Artteâ e ferro.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e cumprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorros Mutuos Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMCEUTICA

TITULADO PELAESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente eem poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mireraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas daguda.

Taxas' funidas e batitas.

Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygien e do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctosfacultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica,coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil,attestan a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C

Rua do Marquez de Olinda. n 60

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dia

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
FORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
CLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$ 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobretudos de panno piltaso de du vistas.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para meninas.
BABADOS de 1$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a [illegible] e 1$200.
GASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
CITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.

ARTIGOS DE LEI

ESÔLPOMADAlavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODÃO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$300 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
DENCOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
GLGÓDÃO, 2 larguras, de $600 a 1$ 00 o metro.
TORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$.
CIROS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
LUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
AOALHAS para rosto de 1$ e 1$400 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR MENOS 50 °|. DE SEU VALOR

Paninho de noiva a 3$500 a peça.
Etamines de côr do valor de 1$200 por 600 rs. o covado.
Cretones francezes finos para cobertas a 500 rs. o covado.
Ditos, idem para vestidos a 500 rs. o covado.
Nanzuk's finas para vestidos a 320 o covado.
Setinetas de côr lavrada a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 rs. o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$500 o metro.
Madapolão americano com 24 jardas de 18$000 por 12$000 a peça.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Cazemira preta e de côr para roupa de homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Mantilhas brancas e pretas a 2$000uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Cortes de casemira para calça de 28$000 por 14$000.
Ceroulas de bramante liso e trançado a 2$000 uma,
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de cacquemira bordadas a seda a 20$000 um.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$300 a vara.
Sarja azul para roupa de homem, a 3$000 o covado.
Tarlatana todas as cores e branca a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côr para homens, senhoras e meninos, a 1$000 o par
Atoalhado branco de linho bordado a 3$000 o metro.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janelias a 12$000 o apar.
Cretones escuras para vestidos a 500 rs. o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 600 rs. o covado.
Cambraia de forro preta e branca a 400 rs. o metro.
Crenolina preta e branca a 700 rs. o metro.
Madapolão americano sem gomma a 10$000 a peça.
Enxovaes completos para baptisados a 15$000 um.
Meias crúas para homem a 8$000 a duzia.
Surah Japonez a 500 rs. o covado.
Brim de linho de côr para roupa a 1$000 o covado.
E muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar na

RUA 1° DE MARÇO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensiliparo ezinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outre fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu,e para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHIÑAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e mpastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigiosonão só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU

Rua Larga doRosario n. 34

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**

Deposito : 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM (67)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XXIII

(Continuação)

Como todos os artistas notaveis, no momento da sua scena capital e agente de segurança estava verdadeiramente commovido. O seu surprehendente genio de investigação tinha-lhe inspirado esta combinação ousada, que, se tivesse bom exito, lhe asseguraria o ganho de partida.

— Agora, dize-me o nome d'essa mulher.

— Não sei.

— Afinal de contas és um tolo. Não é verdade que é baixinha, bonita, muito bonita, trigueira e pallida, com olhos grandes?

— O senhor então conhece-a? disse Guespin com voz commovida.

— Sim, meu rapaz, e se queres saber o nome d'ella, para o pronunciares nas tuas orações, ella chama-se Jenny Fancy.

Os homens verdadeiramente superiores, em qualquer especialidade que seja, nunca abusam mesquinhamente da sua superioridade; a intima satisfação experimentam em vêl-a reconhecida, é-lhes bastante recompensa.

O Sr. Lecoq gozava, pois, [illegible] a sua victoria, emquanto que os seus ouvintes se maravilhavam da sua perspicacia. E, com effeito, uma serie de rapidos calculos lhe tinha revelado não só o pensamento de Tremorel, mas até os meios que elle havia empregado para conseguir os seus fins.

Em Guespin a colera dava logar a uma admiração immensa. Perguntava a si proprio e conhecia-se-lhe no rosto o esforço da reflexão, como é que este homem estava ao facto de acções que elle julgava secretas.

Mas o agente de segurança voltou de novo á carga.

— Uma vez que eu disse o nome da mulher trigueira, explica-me agora como e para que o conde de Tremorel te deu uma nota de quinhentos francos.

Foi na occasião em que eu ia partir; o Sr. conde não tinha troco, não quiz que eu fosse trocar a Orcival e disse-me que lh'o trouxesse depois.

— E por que não foste ter com os teus camaradas a Batignolles?

Não respondeu.

— Que encommenda te tinha feito o conde?

Guespin hesitou. Seus olhos corriam todos os circumstantes e em todos os rostos parecia-lhe descobrir uma expressão de ironia. Julgou que toda esta gente caçoava com elle, que lhe tinham armado um laço em que elle tinha cahido. Pensou que as suas respostas tinhão peiorado a sua situação. Immediatamente um horrivel desespero se apoderou d'elle.

— Ah! exclamou, dirigindo-se a Lecoq, o senhor enganou-me, nada sabia; deitou-me as verdes para colher-me as maduras. Eu fui tão tolo que lhe respondi e o senhor vai agora voltar contra mim os sentidos das minhas palavras.

— Que? Começas de novo a disparatar?

— Não, mais percebo a cousa e não me apanharão mais. Agora é-me mais facil morrer do que dizer mais uma palavra.

O agente ia procurar tranquillisal-o; elle accrescentou com uma obstinação de idiota.

— Além disso sou mais fino que o senhor; tudo o que lhe disse foram mentiras.

Esta mudança subita do accusado não admirou pessoa alguma. Se ha accusados que, encerrados n'um systema de defesa, não sahem d'elle, ha outros que a cada novo interrogatorio variam, negando hoje o que affirmaram hontem, inventando episodios absurdos, que desmentem depois.

Foi, pois, debalde que o Sr. Lecoq tentou fazer sahir Guespin do seu mutismo; debalde tambem o Sr. Domini tentou arrancar algumas palavras.

A todas as perguntas respondia:

— Não sei.

O agente de segurança impacientou-se afinal.

— Olha, disse ao accusado, eu tinha-te por um rapaz de espirito; tu não passas de um tolo. Julgas que nada sabemos? Ouve: na tarde do casamento da cozinheira, na occasião em que tu ias partir com os teus camaradas, depois de teres pedido emprestados vinte francos ao criado do quarto, teu amo chamou-te. Depois de te ter recommendado um segredo absoluto, segredo que tu tens guardado, pediu-te que deixasses os outros criados na estação e que fosses até ás *Forges de Vulcain* comprar-lhe um martello, uma lima, uma tesoura e um punhal. Estes objectos devias leval-os a uma mulher. Foi então que teu amo te deu o tal bilhete de quinhentos francos, dizendo-te que trarias o troco no dia seguinte pela manhã. Não foi assim?

Sim, tinha sido isso, conhecia-se nos olhos do accusado. Comtudo elle respondeu:

— Não me lembro.

— Então, proseguiu o Sr. Lecoq, eu vou te contar o que aconteceu depois. Bebeste, embebedaste-te; de modo que dissipaste quasi todo o troco da nota que te tinha sido confiada. D'aqui provém os teus terrores, quando te agarraram hontem pela manhã antes de te dizerem cousa alguma. Julgaste que te prendiam por farto. Depois, quando soubeste que o conde tinha sido assassinado n'essa noite lembrando-te que na vespera tinhas comprado os instrumentos de roubo e de assassinato, pensando que não sabias a morada nem o nome da mulher a quem entregaste o embrulho, convencido de que não te acreditariam se explicasses a origem do dinheiro encontrado no teu bolso, em logar de cuidares nos meios de provares a tua innocencia, tiveste medo e julgaste que te salvavas calando-te.

E' certo que a physionomia do accusado mudava a olhos vistos. Os nervos distendiam-se e os labios descerravam-se. Seu espirito abria-se á esperança. Mas resistiu ainda.

— Façam de mim o que quizerem.

— Que queres tu que nós façamos de um idiota como tu? exclamou o Sr. Lecoq encolerisado. Começo a crer que tu não és boa isca. Qualquer outro já teria comprehendido que nós queremos tirar-te de uma posição falsa e ter-nos-hia dito a verdade. E' voluntariamente que prolongas a tua obstinação. Sabe que a maior das espertezas é dizer a verdade.

Com a cabeça Guespin disse que não.

— Volta, pois, para a prisão e para o segredo, pois que te agrada.

E procurando com a vista a approvação do juiz formador da culpa, disse:

— Gendarmes, conduzam o accusado.

As ultimas duvidas do juiz se tinham dissipado completamente. Sentia até um certo pezar por ter tanto maltratado o agente da segurança. E tentou reparar a sua falta dizendo:

— O senhor é um homem habil. Sem fallar da sua perspicacia tão surprehendente, que poderia passar por dupla vista, o seu interrogatorio de ha pouco é uma obra prima no seu genero. Receba, pois, os meus cumprimentos, sem prejuizo da recompensa, que tenciono pedir para o senhor aos seus chefes.

O agente de segurança a, estes cumprimentos, baixou os olhos com ar de virgem e respondeu:

— Acceito apenas metade dos seus elogios; permitta que offereça a outra ao Sr. juiz de paz.

O pai Plantat quiz protestar.

— Oh! apenas alguns esclarecimentos; sem mim o senhor teria chegado do mesmo modo á verdade.

O juiz formador da culpa levantou-se. Nobremente, mas não sem um certo esforço, estendeu a mão ao Sr. Lecoq, que a apertou respeitosamente.

— O senhor poupou-me grandes remorsos. Sem duvida a innocencia de Guespin havia de ser reconhecida tarde ou cedo. Mas a idéa de ter detido na prisão um innocente, havia de sempre atormentar-me a consciencia e perturbar meu somno.

— Comtudo Guespin não é nada interessante, respondeu o agente de segurança. Ter-lhe-ia raiva se não estivesse convencido que elle está quasi doudo.

O Sr. Domini estremeceu.

— Vou mandal-o sahir do segredo hoje mesmo, disse elle.

— Será sem duvida um acto de caridade, respondeu o Sr. Lecoq, mas que diabos levem aquelle cabeçudo. Era tão facil simplificar a minha tarefa! Eu pude, com effeito, ajudado pelo acaso, reconstruir os factos principaes, achar a idéa do recado, suspeitar a intervenção de uma mulher; o que eu não posso, não sendo feiticeiro, é advinhar os detalhes. Como é que miss Fancy entra nisto? E' cumplice, ou faz simplesmente um papel, cuja intenção ignora? Onde se encontrou com Guespin e para onde o levou? Está evidente que elle embebedou o pobre diabo para o impedir de ir a Batignolles. E' preciso que Tremorel lhe tenha contado alguma fabula. Mas qual foi?

— Eu julgo, interrompeu o juiz de paz, que Tremorel não se cansou com isso. Encarregou Guespin e Fancy de uma commissão sem lhes dar a menor explicação.

O Sr. Lecoq reflectiu alguns momentos.

— Talvez tenha razão, disse afinal. Comtudo é precise que Fancy tenha recebido ordens particulares para impedir que Guespin pudesse apresentar provas de innocencia.

— Mas, disse o Sr. Domini, essa Fancy nos explicará tudo.

— Assim o espero e conto que antes de quarenta e oito horas a encontrarei e mandarei para Corbeil bem guardada.

Levantou-se e pegou no chapéo e na bengala que tinha posto a um canto e virando-se para o juiz formador da culpa, disse:

— Antes de me retirar...

(Continúa)

Typ. do Diario.